

# Subsecretaria de Análise

S. F.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXVIII — Nº 104

TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 53, DE 1973 (CN)

#### DA COMISSÃO MISTA

Sobre a Mensagem nº 46, de 1973 (CN) — nº 263/73, na Presidência da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.283, de 20 de agosto de 1973, publicado no "Diário Oficial" do dia subsequente, que "dispõe sobre o Imposto de Renda, estabelecendo incentivos para pagamento de dividendos aos acionistas de Sociedades Anônimas de Capital Aberto, bem como para a subscrição de ações daquelas empresas e de quotas de Fundo de Investimento, e dá outras providências. Concede incentivos à criação de um mercado de debêntures".

**Relator: Senador Helvídio Nunes.**

A esta Comissão Mista cumpre o exame da Mensagem Presidencial nº 265, de 24 de agosto de 1973 (nº 46, de 1973, no Congresso Nacional), que submete à deliberação deste Poder o texto do Decreto-lei nº 1.283, de 20 de agosto de 1973, que "dispõe sobre o Imposto de Renda, estabelece incentivos para pagamento de dividendos aos acionistas de Sociedades Anônimas de Capital Aberto, bem como para a subscrição de ações daquelas empresas e de quotas de Fundos de Investimentos, e dá outras providências. Concede incentivos à criação de um mercado de debêntures".

Reativar o mercado de capitais, por meio de remanejamento dos incentivos fiscais relacionados às operações pertinentes, constitui o objetivo das medidas adotadas, ao lado da correção de algumas distorções evidenciadas na análise comportamental do sistema.

Para uma melhor visualização do conjunto de alterações e inovações introduzidas no sistema de captação de recursos financeiros provenientes da poupança pública, adotaremos a seguinte classificação, por grupo de incentivos:

- a) distribuição e aplicação de dividendos;
- b) inversão em Fundos de Investimentos;
- c) operação com debêntures.

#### a) Distribuição e aplicação de dividendos

Foram introduzidos incentivos fiscais à distribuição de dividendos, numa tentativa de tornar mais atrativa a inversão em ações, pela valorização de forma de remuneração do capital nela aplicado. Assim, de acordo com o artigo 1º, a distribuição de dividendos poderá ser dedutível do lucro tributável, desde que seu valor exceda 25% (vinte e cinco por cento), do valor do respectivo lucro e até o limite máximo daquele mesmo valor. Por outro lado, o artigo 2º estabelece estímulo à aplicação, em ações, das importâncias provenientes de dividendos ou bonificações em dinheiro recebidas pelas pessoas físicas, permitindo sua integral dedução da renda bruta declarada para efeito de tributação pelo Imposto de Renda, desde que referida aplicação seja efetuada no mesmo ano do recebimento. Ainda neste grupo, está incluído o artigo 5º, que reduziu, de 15 (quinze) para 10% (dez por cento), a alíquota do imposto na fonte, aplicável aos dividendos de ações ao portador, quando este não se identificar. Como se pode observar, os incentivos reunidos neste grupo visam a aumentar a procura de ações, no mercado, das empresas conceituadas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto, posto que referidos incentivos são exclusivos às suas operações.

#### b) Inversão em Fundos de Investimentos

O incentivo à inversão em quotas ou certificados de participação em fundos em condomínio teve seu percentual elevado de 15 (quinze) para 30 (trinta), conforme dispõe o artigo 3º, passando o prazo de custódia de 2 (dois) para 3 (três) anos. Este incentivo, instituído pelo artigo 56 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, refere-se ao abatimento permitido, da renda bruta declarada pelas pessoas físicas, de até 30% (trinta por cento) da inversão efetuada, permanecendo inegociáveis e intransferíveis, pelo prazo de 3 (três) anos os valores dela decorrentes. Trata-se, portanto, de outra medida visando a aumentar a demanda no Mercado de Capitais, já que os Fundos de Investimentos são organizações especializadas em aplicações na Bolsa de Valores.

#### c) Operações com debêntures

A maior soma de inovações se encontra nesta classe. Nada menos que 14 (quatorze) artigos, do 6º ao 19, dispõem sobre as operações com debêntures. Vamos resumir este grupo, subdividindo-o em dois subgrupos: o de incentivos aos investimentos em debêntures e o de incentivos aos rendimentos por elas produzidos.

No primeiro subgrupo estão incluídos os artigos 6º ao 12 e os 14 e 15, que estabelecem incentivos em termos de abatimento da renda bruta, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da respectiva renda bruta, nos percentuais e aplicações especificados a seguir:

- 20% (vinte por cento) sobre debêntures;
- 25% (vinte e cinco por cento) sobre debêntures conversíveis em ações;
- 30% (trinta por cento) sobre a subscrição de ações decorrentes da conversão de debêntures, desde que se trate de Sociedades Anônimas de Capital Aberto.

Em todas as situações está prevista a custódia por 2 (dois) anos, podendo o incentivo ser utilizado a cada novo período de 2 (dois) anos, desde que seja mantida a indisponibilidade dos títulos.

No segundo subgrupo, estão reunidos os arts. 13 e 16 ao 19, que instituem os seguintes incentivos:

- a importância recebida como juros de debêntures poderá ser abatida da renda bruta das pessoas físicas, até limite máximo de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) anuais;
- a importância recebida como correção monetária das debêntures estará isenta de tributação, ficando a mesma condicionada à respectiva capitalização, no caso de pessoas jurídicas:

— o imposto na fonte sobre os juros de debêntures será assim calculado: títulos de 180 (cento e oitenta) a 719 (setecentos e dezenove) dias de prazo, 15% (quinze por cento); títulos de 720 (setecentos e vinte) ou mais dias de prazo, 10% (dez por cento);

— o imposto retido na fonte poderá ser deduzido do imposto devido pelas pessoas jurídicas em função do lucro tributável;

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Chefe da Divisão Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

|                |             |
|----------------|-------------|
| Semestre ..... | Cr\$ 100,00 |
| Ano .....      | Cr\$ 200,00 |

## Via Aérea:

|                |             |
|----------------|-------------|
| Semestre ..... | Cr\$ 200,00 |
| Ano .....      | Cr\$ 400,00 |

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

— o deságio, entendido como a diferença para menos entre o valor nominal corrigido das debêntures e o preço de sua venda ou colocação no mercado, estará sujeito à incidência do imposto na fonte, na primeira operação de venda a pessoa física, à razão de 15% (quinze por cento) sobre o deságio concedido.

Os incentivos deste último grupo visam, principalmente, a incrementar as operações de captação de recursos financeiros a longo prazo, pela emissão de debêntures de um modo geral, ou de debêntures conversíveis em ações, oferecendo atrativos capazes de tornar, tal alternativa, uma opção exequível às empresas que possuam estrutura financeira adequada.

Os demais dispositivos do decreto-lei ora relatado complementam sua aplicação, estabelecendo detalhes operacionais, penalidades para a sua inobservância, prazo de vigência e cláusula revogatória de disposições em contrário.

São, pois, da maior oportunidade as medidas adotadas pelo Poder Executivo, usando da competência constitucional para legislar em matéria financeira.

Analisando o mercado de capitais, nos últimos anos, observou-se um crescente desequilíbrio entre o comportamento dos títulos de renda fixa e aqueles de renda variável, resultando na adoção das providências agora estabelecidas em forma de decreto-lei.

Esperando, portanto, que os resultados decorrentes da aplicação do presente diploma legal reestabeleçam o equilíbrio do mercado de capitais, proporcionando o contínuo aperfeiçoamento do sistema Financeiro Nacional, concluímos nosso parecer por sua aprovação, na forma do seguinte:

## PROJETO DE DECRETO

## LEGISLATIVO

Nº 37, de 1973

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.283, de 20 de agosto de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.283, de 20 de agosto de

1973, que "dispõe sobre o Imposto de Renda, estabelecendo incentivos para pagamento de dividendos aos acionistas de Sociedades Anônimas de Capital Aberto, bem como para a subscrição de ações daquelas empresas e de quotas de Fundos de Investimento, e dá outras providências. Concede incentivos à criação de um mercado de debêntures".

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 1973. — Deputado Januário Feitosa, Presidente — Senador Helvídio Nunes, Relator — Senador Lourival Baptista — Senador Tarso Dutra — Senador Saldanha Derzi — Senador Wilson Gonçalves — Deputado Mareílio Lima — Deputado Francisco Studart, com declaração de voto em separado, pela aprovação — Deputado Luiz Losso — Deputado Milton Brandão — Deputado Ozanan Coelho — Senador Flávio Britto — Senador Magalhães Pinto — Senador Vasconcelos Torres.

## DECLARAÇÃO DE VOTO À MENSAGEM Nº 46, DE 1973

## Voto em separado

(Do Deputado Francisco Studart)

O Governo Federal submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.283, de 20 de agosto de 1973, que "dispõe sobre o Imposto de Renda", estabelecendo incentivos para pagamento de dividendos aos acionistas de Sociedades Anônimas de Capital Aberto, bem como para a subscrição de ações daquelas empresas e de quotas de Fundos de Investimento, e dá outras providências. Concede incentivos à criação de um mercado de debêntures".

O decreto-lei ora em exame nesta Comissão Mista é, a nosso ver, tecnicamente bom, contudo não promete, a curto e médio prazos, uma repercussão positiva no Mercado de Capitais do País, notadamente no Mercado de Ações. O decreto é tímido,

contraditório, e omisso, onde dele se aguardariam medidas protetoras de interesses legítimos.

O Governo Federal, isto é, o Ministro da Fazenda, tenta através desse decreto-lei dar uma satisfação aos que ficam, porque Sua Excelência deve partir, e parte possivelmente com o sentimento de missão cumprida, que o bem e o mal são valores subjetivos, quando a relação não sendo moral é, no caso, um comportamento de governo, uma estratégia ou uma filosofia. Nesse campo, o Sr. Ministro da Fazenda caracteriza o Governo na vontade e nas intenções, e faz sozinho o jogo, sem limitações e entraves à sua ação e autoridade.

A Economia não é uma ciência exata, mas experimental, quase sempre não repetitiva de efeitos, contudo requer três elementos fundamentais à eficácia: a opção, a pertinácia, a confiança.

Creio que houve opção da parte do Governo na escolha de seus caminhos. Possivelmente o excesso de imaginação haja perturbado o processo e o ritmo de execução da política econômico-financeira, do que dá testemunho a extensa campanha promocional e publicitária que pode ter revelado ao País e ao mundo os talentos nativos que desconhecíamos, mas que seguramente custou caro ao Estado, pois essas coisas não são dadas grátis, pelo simples reconhecimento do gênio.

O Mercado de Ações é, hoje, uma grande frustração para a pequena e média poupança vitimadas por um "conto" pregado pelos experts, com a conivência do Governo, que a tudo assistiu sem intervir ou corrigir, tendo como tinha os mesmos instrumentos que possui hoje, os mesmos poderes de que se valeu mais tarde para punir, suspender, impedir etc., para, em seguida, avisar a Nação que o Mercado de Ações fora purgado de suas distorções e, já então, se encontrava saneado de todos os males que o afetara no grande boom de 1971. Mas não indagou nem se referiu, jamais, às ví-

timas dessa talidomida econômica, que esvaziou bolsos, baús, transformou imóveis e bens patrimoniais em papéis inidôneos, sem valor, sem liquidez, sem rendimento. Tudo se foi na voragem dos lucros fáceis, na euforia de um País que inaugurava a sua década da Siderurgia.

Entretanto, o Ministro da Fazenda declarava que o Mercado de Ações era o mais promissor mercado de investimento deste País. E tivemos ações do Banco do Brasil cotadas a Cr\$ 57,00, ações da Companhia Vale do Rio Doce a Cr\$ 50,00, ações da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira a Cr\$ 26,00 etc., etc. E tivemos milhares de investidores que compraram ações no mercado primário e no mercado secundário e não tiveram a posse de seus papéis durante 1, 2, 3 meses; alguns esperaram mais de ano...

E onde estava o Banco Central, com a sua Diretoria específica de Mercado de Capitais e suas gerências?

Não devemos iludir-nos de que nos ressentimos, hoje, de dois males graves. O primeiro, a confiança perdida, comprometida, ou a ausência de confiança. O segundo, o medo, que é uma decorrência da falta de confiança, que tem sua origem na sensação de fracasso nos esforços compulsórios que fizemos contra a inflação e a derrocada. O custo de vida é asfixiante para todos, o poder aquisitivo da moeda perde a sua densidade, os salários se aviltam — enquanto as estatísticas oficiais atestam altas taxas de crescimento, anunciam êxitos inusitados e a redução, a 12%, do índice anual de inflação.

Nesse clima, como pode o político, que vive e convive com o povo, que é a sua base, receber sem reparos o texto de um decreto-lei, se bem exato do ponto de vista da técnica, totalmente divorciado da realidade?

Não sente o Governo que os recursos disponíveis da poupança nacional emigram para a área imobiliária?

Não sabe o Governo que os imóveis urbanos, na Guanabara e em São Paulo, cresceram de preço à razão de 40% em seis meses?

Não sabe o Governo que há uma corrida à propriedade rural, mesmo sem programas de exploração imediata ou remota?

Isso significa a insegurança a inspirar o emprego de um dinheiro que se desfigura.

O desequilíbrio dos diversos setores — papéis de renda fixa e de renda variável — do mercado de capitais, a que se refere o Ministro da Fazenda em sua Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, não decorre de uma tendência sem definição ou origem. Ela provém da confiança e, mesmo, da vocação do investidor.

O investidor de renda fixa é quase privativo desse setor, não importa se a incidência do imposto de renda aumenta de 10% para 14%. Ele busca no papel de renda fixa o compromisso de um resultado preestabelecido, que ele adquire na garantia intrínseca desse papel, seja a letra de câmbio, a letra imobiliária ou as obrigações do Tesouro Nacional.

Já o investidor em ação (capital de risco) busca nesse mercado um lucro mais amplo, na proporção do risco do investimento, e se orienta pelo fator da liquidez e de uma política governamental de proteção contra os grupos majoritários despóticos. Por isso, toda medida regulamentadora e fiscalizadora que evite as grandes precipitações de alta e baixa, seria bem recebida. Esse mercado é de tal forma sensível que a malícia se confunde com a mentira, e a benigna solerça dos romanos, com a má-fé do traficante.

Todas as medidas de "impacto", com o tal financiamento especial da Caixa Econômica Federal às Sociedades Corretoras de Títulos e Valores, por sinal frustro, são desmoralizadoras do mercado, porque dão a expectativa ou a perspectiva do irreal, e milagre o Estado não deve promover nem propagar, dentro da seriedade que se pressupõe em toda política governamental.

O desencanto do investidor no mercado de ações o leva a emigrar para a imobilização de suas poupanças e dificilmente ele retorna, salvo evidentemente o especulador contumaz, que este alterna entre a realização de lucros e prejuízos. Mas a lei se ocupa do investidor e do mercado, ela não se orienta para o especulador, que, aliás, exerce o seu papel na dinâmica do mercado.

Bom seria que o Governo tratasse de educar e politizar, ao invés de montar esse laboratório de fórmulas salvadoras do mercado de ações, em particular, e do mercado de capitais, no geral, como se em cada medida se contivesse a história de um remorso.

Por que não forçar as Bolsas de Valores da Guanabara e de São Paulo, tão ricas em recursos, a promover campanhas educativas de mercado em âmbito nacional? Não são por acaso essas duas bolsas monopolizadoras desse mercado no Brasil?

Ora, não nos iludamos. O brasileiro só manuseia a legislação do imposto de renda uma vez ao ano, por ocasião da respectiva declaração do imposto de renda. Já então ele se lamenta por não se ter valido de tantos favores fiscais que ignorava. E agora, vai lamentar duplamente: de não conhecer esses estímulos nem saber o que é uma debênture.

Reconheça o Governo que esse decreto-lei, se constitui numa importante implementação, a sua implementação pode causar sérios riscos ao mercado de ações propriamente dito, quanto mesmo aos títulos tradicionais de renda fixa, que financiam, lamentavelmente a altos custos, o capital de giro das empresas. Para que isso não ocorra é de se esperar uma ação cuidadosa e menos liberalizante do Banco Central.

O decreto-lei ora em tramitação, insistimos, é contraditório e omisso no que respeita ao mercado de ações.

O Governo deseja estimular a distribuição de dividendos, para tornar esse mercado venal, isto é, menos vendedor, ou menos especulativo, e mais patrimonial, para o in-

vestidor. Contudo, permitiu que o Banco do Brasil, de há dois anos para cá, haja reduzido os dividendos de 20% para 16% e vem sancionando na Companhia Vale do Rio Doce o pagamento de dividendo à base de 6% ao ano, o que é irrisório e ridículo se se consideram os lucros da empresa e a sua potencialidade.

Ora, o Banco do Brasil e a Companhia Vale do Rio Doce não são empresas do Estado? Por que esse farisaísmo de ditar diretrizes de comportamento e distribuição de lucros sem avocar a prática pioneira dessa política?

Enxugar o mercado de ações. Ótimo. Saturar. Mas quem, neste País, mais digitalizou em bonificações sucessivas nesse último 2 anos senão as empresas sob controle acionário da União?

Relativamente às omissões do decreto-lei, queremos também referir-nos à ausência de um serviço de auditoria oficial do Banco Central, que esperávamos ver na Lei, para exercer efetiva fiscalização sobre os demonstrativos e balanços das empresas de capital aberto. Há empresas, no Brasil, que há três e mais exercícios não pagam dividendos em razão dos "mitigados" resultados (...) embora se saiba que essa situação é forjada e constitui uma fraude aos acionistas minoritários, que, a rigor, mereciam fazer-se representar, necessariamente, nos conselhos fiscais. Essa manobra avilta os valores dos títulos, e é o grupo majoritário que entra sorrateiramente a comprá-los em mercado para, depois, realizar a manobra altista, "em decorrência de um exercício promissor". Isso ocorre tão amiúde que nos custa crer que o Governo, o Banco Central, o Ministro da Fazenda o ignoram. E é o infeliz do investidor nacional e a poupança brasileira que custeiam esses espetáculos.

Há, no Brasil, uma empresa de capital aberto, as Indústrias Alimentícias Kibon S.A., multinacional, subsidiária da General Foods, norte-americana, que operando no País há quase três dezenas de anos, jamais distribuiu, JAMAIS, um só centavo de dividendos, sempre reinvestindo lucros, reinvestindo, reinvestindo, e distribuindo papéis, papéis, papéis. Essa empresa tem quase o mercado inteiro do sorvete, do suco, da gelatina, do creme, da goma de mascar, grande parte do mercado de bombons e do chocolate. Pujante, importante e cada vez mais florescente. Foi-lhe dispensado o mesmo tratamento das empresas nitidamente brasileiras para instalar uma fábrica no Nordeste, sob os auspícios da SUDENE e os favores fiscais da legislação protetora.

Essa empresa, avessa aos brasileiros, dá-nos bonificações e bonificações em títulos. O acionista que vá negociá-los em Bolsa se ressentir de recursos sonantes, mas, lá, no venal, terá encontrado, de 1 ano para cá, o preço de Cr\$ 0,40 por ação, ou Cr\$ 0,50 — hoje possivelmente a negocia a Cr\$ 0,90 que tudo faz crer um "resultado promissor de exercício".

O Brasil, assim insultado, assim enganado, não reage, numa posição de conformismo deplorável que atesta mal o caráter da raça. Citamos um só exemplo, para indagar a razão da lei não cogitar de obrigar a distribuição de um percentual mínimo de lucro em dinheiro, antes da empresa cogitar de reinvestir lucros, sempre e sempre. Não se vive só de expansão, de programas, mais fornos, mais máquinas, mais produção e mais mercado, vive-se também de participação, de justa fruição. No caso, a sociedade

de capital aberto significa isso — a democratização da sociedade e a justa participação no resultado dos esforços.

É preciso que o Estado proteja a pequena e média poupança e nos supra com a sua ação diligente e inteligente. Porque, não o fazendo imperativamente, esses grupos, teimão em enganar e subtrair dos brasileiros.

Diz a Constituição Federal que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei" (art.

153, § 2º). Era, pois, da lei, que esperávamos as providências e as sanções, sobretudo a proteção. Veio falha, tímida, pela ramagem, como quem pede desculpas por não dar ou conter mais, contudo omissa no tratamento do problema principal: proteção dos investidores, a recuperação da confiança, a segurança do mercado, o fortalecimento desse mesmo mercado.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 1973. — Deputado Francisco Studart.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 126<sup>a</sup> SESSÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 1973

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**SENADORES LUIZ CAVALCANTE e ADALBERTO SENA**, respectivamente em nome da ARENA e do MDB — Reverenciando a memória do Marechal Mascarenhas de Moraes, por ocasião do 5º aniversário de seu falecimento.

**O SR. PRESIDENTE** — Em nome da Mesa, se associa à homenagem prestada.

##### 1.2.2 — Requerimentos

— Nº 178/73, de autoria do Senador Petrônio Portella e por S. Ex<sup>t</sup> justificado da tribuna, de transcrição nos Anais da Casa, do discurso proferido pelo Senhor General-de-Exército Ernesto Geisel, por ocasião do encerramento da Convenção Nacional da ARENA.

— Nº 179/73, de autoria dos Srs. Lourival Baptista e Ruy Santos, de transcrição nos Anais do Senado dos discursos proferidos pelo Senador Daniel Krieger e Deputado Emanuel Pinheiro, na sessão de abertura da Convenção Nacional da ARENA e dos discursos do Deputado Aureliano Chaves e Senador Petrônio Portella, na sessão de encerramento da referida Convenção, realizada nos dias 14 e 15 do corrente.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 45/73 (nº 1.356-B, de 1973, na origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Morada Nova, no Estado do Ceará. **Aprovada**, à sanção.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/73 (nº 102-A/73, na Câmara), que aprova a aposentadoria de Pedro Augusto Cysneiros, Assessor para Assuntos Legislativos do Qua-

dro de Pessoal do Departamento Administrativo do Pessoal Civil. **Aprovada**, à promulgação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/73 (nº 115-B/73, na Câmara), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, a 13 de dezembro de 1972. **Aprovada**, à promulgação.

##### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Colaboração do Banco do Nordeste do Brasil — BNB no desenvolvimento da Região e, em particular, do Estado de Sergipe.

**SENADOR WALDEMAR ALCÂNTARA** — Análise do Relatório do Banco do Nordeste do Brasil — BNB, referente às suas atividades no ano de 1972.

##### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

##### 2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 121<sup>a</sup> Sessão, realizada em 12-9-73

##### 3 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Editorial de convocação de reunião da Comissão Deliberativa.

##### 4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Atas de reuniões do Conselho Deliberativo

##### 5 — ATAS DE COMISSÃO

##### 6 — MESA DIRETORA

##### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 126<sup>a</sup> SESSÃO EM 17 DE SETEMBRO DE 1973

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária Da 7<sup>a</sup> Legislativa

### PRESIDÊNCIA DO SR. ANTÔNIO CARLOS

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete

Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Paulo Tôrres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarsó Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, conforme deliberação anterior do Plenário, será dedicado a reverenciar a memória do Marechal Mascarenhas de Moraes, por ocasião do 5º aniversário de seu falecimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (Em nome da ARENA, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há cinco anos falecia o Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes, ou simplesmente o João Bá, como o crismamos, com afetuosa irreverência, nós que fomos seus comandados na Escola Militar do Realengo.

Honrado com o convite do ilustre Presidente Paulo Tôrres, para rememorar traços da vida do incômodo Soldado há um lustro desaparecido, deter-me-ei, neste bosquejo, bem mais no homem invariavelmente digno que ele foi, do que no herói máximo da Força Expedicionária Brasileira. É que tenho como um dogma este aforismo de Paul Brutal:

"Basta um instante para forjar um herói, mas é preciso uma vida inteira para fazer um homem de bem."

Filho de pequeno comerciante o menino João Batista veio ao mundo nos idos de 1883, em São Gabriel, berço também de Hermes da Fonseca, Plácido de Castro e Assis Brasil, este fundador do Partido Libertador, ao qual pertenci. Aos 15 anos obtém matrícula na Escola Preparatória e de Tática de Rio Pardo, onde fez o curso de Humanidade. Bertoldo Klinger é cadete da mesma turma; Getúlio Vargas viria a ser seu calouro no ano seguinte.

Ingressa depois na Escola Militar da Praia Vermelha, de onde sai alferes, degrau inicial do oficialato na hierarquia militar de então. É classificado no 1º Regimento de Artilharia de Campanha, sediado em sua cidade natal.

Pela vida a fora, em todos os postos, em todas as funções, em todas as circunstâncias, Mascarenhas de Moraes sempre revelou inexcedível desvelo pelo Exército. Queria-o forte, eficiente, disciplinado; abominava o cientificismo dos positivistas; discordava do inadequado bacharelismo do ensino militar; afligia-se com a incapacidade técnica das unidades, posta a nu na epopeia de Canudos; e, sobretudo, repudiava a exaltação do caudilhismo.

Fácil, portanto, imaginar o entusiasmo do jovem tenente quando, no Governo Afonso Pena, o Marechal Hermes da Fonseca, Ministro da Guerra, promove a reorganização do Exército, de alto a baixo, quantitativa e qualitativamente. A propósito, extravasa em suas *Memórias*:

"Dessa transformação prodigiosa, operada na estrutura moral e material do Exército, resultou a morte do bacharelismo militar e do pacifismo doutrinário dos positivistas impenitentes."

Decerto pensava ele como Millôr Fernandes, autor da jocosa, mas veraz sentença:

"Um país só tem autoridade para entrar numa conferência de desarmamento se estiver muito bem armado."

Sua extremada consciência profissional não escapou à Missão Militar Francesa, que, ao termo do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, incisivamente a exaltou no conceito exarado na ficha do Capitão Mascarenhas de Moraes, primeiro lugar da turma, seguido de Pantaleão Pessoa.

Para vivificar nossa saudade, detenhamo-nos num entrecruzar de vidas particularmente interessante para nós.

Em 1922, servia o Cap. Mascarenhas no 1º Regimento de Artilharia Montada, na Vila Militar, quando, recém-egressos da Escola Militar, chegaram ao Regimento os Aspirantes Filinto Müller e João Alberto. Vejamos como o gabrielense lhes debruçou o perfil.

"Inteligentes, divergiam entretanto nas qualidades pessoais. Filinto, originário de Mato Grosso, primeiro aluno de sua turma, ajustava ao esbelto físico germânico um temperamento discreto e cortês; João Alberto, originário de Pernambuco, estouvado na sua moldura nortista, revelava-se indócil, embora sempre cavalheiresco. Classificado na 2ª Bateria, sob meu comando, o Tenente João Alberto ostentou, em todas as oportunidades, seu reconhecido valor profissional, sem contudo fixar-se nas atribuições específicas de oficial subalterno. Altivo e intrépido, era um embrião de caudilho."

E mais adiante depõe:

"Certo dia, quando a 2ª Bateria terminava afanosa demonstração de tiro para a EAO, acerco-se de mim o Tenente João Alberto. Conduzindo a conversa para assuntos políticos, indaga-se eu estava satisfeito com o mau governo de Epitácio Pessoa.

Respondi-lhe então:

— Desde que enverguei a farda sirvo aos maus governos do meu País. Mas sempre tenho o consolo de vê-los posteriormente louvados e aplaudidos pela mesma imprensa que os apedrejava. Assim aconteceu com Campos Sales e Rodrigues Alves, sendo que este chegou a ser reeleito."

O inquebrantável respeito à legalidade constitui traço fundamental da personalidade do brioso militar. Legalista foi em 1901, no motim dos cadetes da Escola de Rio Pardo; legalista foi em 1904, no levante da Escola Militar da Praia Vermelha contra a vacina obrigatória; legalista foi em 22, 24, 30 e 32; legalista foi em 35, ano em que pela primeira vez a Escola Militar, sob seu comando, empunhou armas para defender o Governo; e legalista foi em 54, nos episódios que culminaram na morte do Presidente. Na autobiografia, arrima-se nesta citação de Pio XII:

"Não é na revolução que reside a salvação e a justiça, mas sim na evolução bem orientada."

À preparação pontifícia viria render-se outro marechal, este revolucionário por quase toda uma vida de muitas lutas, evadido da Fortaleza de Santa Cruz ao tempo em que o Tenente-Coronel Mascarenhas de Moraes a comandava. Refiro-me a Juarez Távora, que, traumatizado pelo suicídio de Getúlio Vargas, tomou a decisão de "não mais participar de golpes militares, para tentar corrigir, pela força das armas, os desvios do Poder Público no Brasil".

Quanto a mim — forçoso é confessá-lo — ainda não chegou à sublimação dos dois intemperatos chefes militares. Nos meus trinta anos de Exército, jamais atentei contra a ordem constituída. Em 1964, porém, não hesitei em opor-me à desordem instituída. Não bastasse o notável desenvolvimento da Nação após aquela data, os recentes acontecimentos no Chile poem à mostra o abismo onde nos teríamos despencado não fosse o movimento revolucionário desfigurado pelo Governador Magalhães Pinto.

Em 1943, encontrando-se o General de Divisão Mascarenhas de Moraes no comando da 2ª Região Militar, sediada na capital paulista, recebe radiograma do Ministro Eurico Dutra consultando-o se aceitaria comandar a Força Expedicionária Brasileira. A resposta, imediata e incondicional, é vasada nestes termos:

"Muito honrado e com satisfação respondo afirmativamente consulta Vossa Excelência acaba fazer-me."

Na Itália, antes do nectar das vitórias houve o travo das derrotas. O Comandante tanto se acarunha que chega até a pensar em transferir a outro o bastão do comando. Ele próprio o confessa:

"Os reveses sofridos pela divisão brasileira no vale do Reno representaram sério agravo ao meu comando. Tais malogros induziram-me a pensar na minha retirada da Campanha."

E, mais adiante, revela quem o dessuadiu da renúncia:

"Foi durante uma entrevista confidencial, que mantive com o sempre leal e franco General Cordeiro de Farias, a 14 de dezembro de 1944, que lhe expus o meu pensamento de deixar o comando da FEB, motivo pelo qual, viajando para o Rio de Janeiro, deporia nas mãos do Ministro Dutra meu pedido de exoneração."

O nobre amigo, após ouvir-me, teve palavras repassadas de sinceridade e afeto:

— O senhor não pode abandonar-nos — disse-lhe Cordeiro de Farias — entregando-nos a outro comando. Trouxemos para a guerra: juntos e vitoriosos deveremos regressar. Capaz e respeitado por seus comandados, alcançará sem dúvida o êxito por que tanto anseia. Não renuncie, não deserte da missão que lhe foi dada. É este o apelo que lhe faço."

E conta Mascarenhas como terminou o colóquio:

"Enternecidos na solidariedade que nos estreitava, abraçamo-nos em silêncio, proclamando, dessa forma tácita, a minha permanência no comando da divisão e da FEB."

Dá-se, afinal, a grande vitória de Monte Castelo, primeira de uma longa série de sucessivos triunfos, até a apoteótica manobra de Forrovo, da qual resultou a rendição de quinze mil integrantes de toda uma divisão alemã.

As *Memórias* estão eivadas de alusões encomiásticas e afetuosas ao General Cordeiro e ao Tenente-Coronel Castello Bran-

co, chefe da Seção de Operações, "que nas suas atribuições, e por vezes além delas, foi um dos mais brilhantes fatores da vitória".

No regresso, à Pátria não regateou aplausos nem distinções ao artífice-mor da épica jornada. Porém, de quantas homenagens lhe foram tributadas, de quantas honrarias lhe foram conferidas, de quantas formas de gratidão lhe foram manifestadas, nenhum mais eloquente, nem mais grata ao seu coração, do que o preito de justiça que o Congresso Nacional lhe rendeu, fazendo dele o único Marechal da ativa do Exército e enquanto vida tivesse!

**O Sr. Magalhães Pinto** — Permite V. Ex<sup>as</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — Com muita honra, nobre Senador Magalhães Pinto.

**O Sr. Magalhães Pinto** — Desejaria dar o aparte noutra oportunidade, quando V. Ex<sup>as</sup> se referiu aos Generais que não desejavam mais voltar à revolução, porém, afinal, mudaram de pensar em 1964. Neste particular, temos que louvá-los, porque os Generais, os militares têm que ser, de modo geral, guardiões da lei, das instituições. Não podem estar com os profissionais da conspiração mas, naquela época, como V. Ex<sup>as</sup> bem acentuou, tratava-se de evitar o caos para o País. Portanto, todos os brasileiros, estavam na obrigação de cerrar fileiras no movimento, que, vitorioso, vem governando o País com satisfação generalizada. A respeito do Marechal Mascarenhas de Moraes, quero já, neste instante, dar a minha solidariedade a todas as palavras de V. Ex<sup>as</sup>, de louvor a esse ilustre militar e dizer que, se ele tinha como título de glória aquele que lhe foi outorgado pelo Congresso Nacional, nós que, então, éramos Congressistas, temos, também, a honra de ter assinado o requerimento que lhe outorgava esse título, dado pela unanimidade do Parlamento brasileiro.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — O depoimento de V. Ex<sup>as</sup>, nobre Senador Magalhães Pinto, bem ressalta a sua inexcedível modéstia e é o colorido especial que V. Ex<sup>as</sup> dá ao meu despretensioso discurso. Muito grato, portanto.

Para finalizar, à guisa de minha particular homenagem ao ilustre extinto, permitam-me trazer à baila fato que evidencia a excepcional criatura humana que foi o nosso homenageado de hoje, sem cuja participação não teria eu, provavelmente, a imensa honra de ser hoje colega de Vossas Excelências.

Revelei, certa vez, neste plenário, haver começado minha vida militar como soldado raso, voluntariamente. Voluntário menos por vocação do que por necessidade.

A 5 de outubro de 1930 desembarquei da 3<sup>a</sup> classe de um navio no Rio de Janeiro, de pés descalços e camisa rota. Decorrida uma semana apenas, integrando o 2<sup>o</sup> Batalhão de Caçadores, sob o comando do Cel. Daltro Filho, já me achava trocando balas a esmo com revolucionários mineiros, às margens do Rio Paraíba.

Finda a revolução, o País tratou de reorganizar sua vida e eu a minha. Logo fui pro-

movido a cabo e, mais tarde, a sargento da Aviação Militar. Estudando à noite, tirei os preparatórios nos dois anos seguintes, ficando habilitado a enfrentar o exame de admissão à Escola Militar do Realengo, meu grande anel (entre os colegas do cursinho de preparação havia um gaúcho chamado Mário Andreazza). Em fevereiro de 1937, submeti-me às provas, logrando classificação no rol dos 90 aprovados.

Para consumar a matrícula, havia mais um obstáculo a transpor — o exame de saúde. Azaradas coincidências, ou descoincidências, para melhor dizer, fizeram-me chegar atrasado a esse exame, com início às 7 horas da manhã. Atrasei-me a primeira vez, a segunda vez, a terceira vez! Ai, o tonitruante Doutor Gogol, chefe da junta médica, achou que três faltas eram demais, e negou-se a atender às minhas súplicas de submeter-me ao exame.

Como se diz hoje vulgarmente, fiquei na maior fossa com a negativa. Aquilo era o desmoronamento dos meus sonhos de galgar o degrau mais difícil da hierarquia, aquele que separa a praça de pré do oficial. Eu não mais poderia ser um tenente, um capitão, um major e quem sabe? — um general!...

Banhado em lágrimas deixei o posto médico rumo ao portão de saída da Escola. A meio do caminho cruzo com um coronel de baixa estatura, acompanhado de alguns oficiais de menor patente. "Esse deve ser o comandante da Escola" — pensei com os meus botões, e rápida e precipitadamente a ele me dirigi. Atropelando as palavras, contei-lhe a minha desdita e pedi-lhe que me possibilitasse nova e derradeira oportunidade de provar minha boa saúde.

O coronel, cenho franzido, começou por explorar a minha trisada impontualidade, que não prenunciava um oficial correto. Acabou, porém, fixando o exame para o dia seguinte. Desta vez, por extrema segurança, dormi mesmo no Realengo, nas proximidades da Escola Militar.

Diante da narrativa sem retoques que venho de fazer a V. Ex<sup>as</sup>s. Sr. Presidente e Srs. Senadores, e no momento em que o Senado reverencia a memória do insigne Marechal Mascarenhas de Moraes, sobram-me motivos, creio, para proclamar a perene e profunda gratidão do Cadete 520 ao seu inesquecível Comandante — o boníssimo Coronel João Bá. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. ADALBERTO SENA (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um traço distintivo já se deixa entrever na corrente sessão legislativa. Bem mais frequentemente do que nas anteriores, vimos quebrando a rotina dos trabalhos, para entremos de horas rememorativas de eventos ou personalidades que, de algum modo, fizeram vibrar as cordas da nossa sensibilidade neste estado de tensão no qual política e socialmente estamos vivendo.

É como se, em meio às inquiétudes da hora presente, algum alívio nos pudesse trazer esses recolhimentos nos refúgios da História ou aquela doce contemplação de belezas do passado que, no sentir de Anatole France, numa das últimas cintilações da sua pena, seriam "o único passeio, o único bem onde poderíamos escapar aos nossos aborrecimentos cotidianos, às nossas misérias, a nós mesmos".

Foi assim que "vencidos os prazos de silêncio", irromperam com tamanho ímpeto as relembranças da vida e sobretudo das pregações de Rui Barbosa; foi assim que, ao evocarmos os rasgos de resistência cívica dos Constituintes de 1823, se avivou, em lampejos de esperança, a nossa crença no poder e na intangibilidade das instituições representativas da vontade popular; foi assim que, por ocasião da morte de Jacques Maritain, oportuno nos pareceu vir à baila o seu estilo de santidade e as novas posições em que ele soube colocar os problemas do humanismo; foi assim que tão intensamente tornaram a repercutir entre nós as consagrações das figuras de Caxias, de Osório, de Barroso, de Mallet e de Rondon; e, nos apropriados ensejos, nos esmeramos no culto às memórias de colegas nossos e de tantos outros brasileiros ilustres, desaparecidos nos vários recantos do País.

E é assim também, Sr. Presidente e Ss. Senadores, que ora se elevam os nossos corações para as homenagens a que devidamente fica reservada esta nossa Hora do Expediente.

Há precisamente cinco anos morria no Rio de Janeiro o Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes. Morria carregado de anos e de bênçãos, e tendo a iluminar-lhe a fronte a láurea de uma glória — a glória de se ter cumprido, sob o seu comando, a mais importante missão confiada às nossas Forças Armadas, depois da Proclamação da República.

E para maior relevo dessa láurea, deixavam ainda o paradigma de uma vida brilhante e cheia, em cuja trajetória se encontram, aliás, as explicações mais seguras e mais lógicas daqueles lances culminantes que o coroaram aos olhos dos contemporâneos e hão de vir irrevogavelmente de sagrados nos serenos juízos da posteridade.

Em verdade, Senhores, os triunfos da fase áurea da sua existência não os alcançou Mascarenhas de Moraes, como a História registra outros casos, nem pela interveniência de acasos afortunados, nem pelos rasgos espetaculares de uma momentânea aventura.

Ao revés disso, ele os conquistou ou, melhor, os foi conquistando, mercê de um lastro de virtudes vindas do berço e continuamente aprimoradas e postas a prova em labutas sem tréguas, em empreendimentos sem conta, sem gestos de civismo e de nobreza e em tantas outras demonstrações da sua insuperável capacidade de servir ao Exército e esmerar-se pelo bem da Pátria e pelo resguardo das suas instituições.

Da juventude à maturidade e desta aos juvinosos dias da sua velhice, sua existência

foi um manancial de exemplos a fluir ao longo de uma ascensão lenta e anosa, mas em nenhum momento recuada ou desviada daquela linha de princípios e de conduta que se traçou desde primórdios da sua carreira.

Nascido na cidade gaúcha de São Gabriel em 1883 e oriundo de ascendentes probos e modestamente entregues a atividades comerciais ou rurais, eis como ele próprio nos relata as suas atribulações na adolescência, bem como as circunstâncias que influíram na suas inclinações vocacionais:

"Em 1893, durante as tropelias que se alastravam pelo Estado do Rio Grande do Sul, retirou-se para Porto Alegre a guarnição federal de São Gabriel, o que levou a minha família àquela capital, com grandes prejuízos para os haveres comerciais de meu pai.

Da irmandade constituída por dois rapazes e uma menina, era eu o mais moço, e sobre cujos ombros por estranhável que pareça, ia cair certa parte dos encargos da família, premida pela situação econômica.

Em Porto Alegre começaram as minhas atribulações de menino pobre, preocupado com os estudos e a ajuda que deveria prestar à minha mãe no árduo trabalho de sua pequena padaria, enquanto meu pai peregrinava pelo interior do Estado em seu modesto emprego de caixero-viajante."

"Pacificado o Rio Grande do Sul, em fins de 1895, pôde minha família regressar, em 1898, a São Gabriel, onde meu pai se estabeleceu com modesta casa de negócios, enquanto eu, com a idade de 14 anos, ficava em Porto Alegre, empregado e estudando para matricular-me na Escola Preparatória de Cadetes e de Tática de Rio Pardo."

"A cidade de São Gabriel, minha terra natal foi, desde o Império, sede de importante guarnição militar. Nesse excitante ambiente marcial me criei e eduquei" ... "a guarnição se entrelaçava com a sociedade gabriense em todas as manifestações cívicas e recreativas..."

Os oficiais mais cultos da guarnição colaboravam espontaneamente no ensino dos colégios locais, tomando parte nas bancas examinadoras e guiando as modestas professoras"

Assim começou minha infância, deslumbrada pelo brilho das espadas e o vibrar dos clarins.

Daí meus pendores pela carreira das armas, à qual procurei servir com lealdade e dedicações."

Da Escola Preparatória de Rio Pardo, onde terminou seu curso em 1902, bem provido — como ele disse — nas matérias de cultura geral, mas precariamente habilitado em instrução militar, ali então "pouco cuidada", passou Mascarenhas de Moraes à Escola Militar do Brasil, também chamada Escola da Praia Vermelha, com sede no Rio de Janeiro.

Nessa como naquela escola, assistiu a vários movimentos político-militares que agitaram o País na primeira década deste século. Conforme nos recorda o General Meira Matos, ao prefaciar as MEMÓRIAS do grande marechal, viu os seus companheiros, fascinados pelas idéias positivistas, revoltarem-se contra a lei da vacina obrigatória. Presenciaria também os últimos reflexos das perturbações que sacudiram a vida nacional nessa jornada difícil da consolidação da República. Nada disso, porém, "abalou a vida estudantil do cadete Mascarenhas de Moraes que se distinguiu entre os melhores da sua turma". E nesse período conturbado formou-se a sua mentalidade e "brotaram as convicções que haviam de modelar, ao longo dos anos, o seu comportamento diante das crises políticas". Em face do entrechoque constante entre as razões ardorosas de uma juventude militar idealista, mas irrequieta e inconformada e as razões da necessidade de ordem e de estabilidade institucional, ele pendeu para estas; fez sua opção e essa foi daí por diante uma das constantes do seu comportamento.

Alferes-aluno em 1905, com o curso das três armas, formou-se mais tarde em engenharia militar e obteve o diploma de bachelar em Matemáticas e Ciências Físicas. Participou como primeiro-tenente e engenheiro ajudante nos trabalhos de levantamento e demarcação das fronteiras entre o Brasil e a Bolívia. Esquivo, como foi dito, às seduções político-militares, esteve sempre, desde o posto de capitão, à frente das suas unidades, ao lado do poder constituído, contra todos os movimentos revolucionários do período de 1922 a 1937. Como coronel, encontrou nos comandos da Escola Militar do Realengo e da Região Militar em Mato Grosso, o ensejo de afirmar a sua personalidade de chefe militar e, já nos postos de general-de-brigada e de general-de-divisão, desempenhou preeminente papel na preparação das forças militares que participariam na segunda guerra mundial.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Permite-me, V. Ex<sup>o</sup>, um aparte?

**O SR. ADALBERTO SENA** — Com muito prazer.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Esta minha intervenção, uma vez que V. Ex<sup>o</sup> já fala em nome da nossa bancada, seria dispensável. Entretanto, considero a homenagem de hoje, prestada pelo Senado da República ao grande herói da FEB, Marechal Mascarenhas de Moraes, como uma das mais importantes e mais justas que a nossa Casa já prestou a um brasileiro eminentemente como o foi aquele soldado. V. Ex<sup>o</sup> que está fazendo um magnífico discurso, acaba de referir-se ao Marechal Mascarenhas de Moraes, quando Comandante da 7ª Região Militar, na época com sede em Recife. Essa referência é que deu margem a pedir-lhe este aparte.

Quero expressar através da sua brilhante oração, o grande apreço que pessoalmente devoto àquele saudoso amigo e grande herói da FEB e também o apoio da Paraíba à esta justíssima homenagem.

Ele, naquele posto Militar tão importante, distinguiu sempre de modo especial o meu Estado, onde, aliás, me encontrava, e, naquela oportunidade, dirigindo os seus destinos.

Por tudo isso, não podia deixar de fazer esta intervenção pessoal, para caracterizar a minha profunda admiração àquele Eminente brasileiro, que chegou a citar, com uma referência comovente, o meu nome no seu livro de Memórias. Esta sessão de 17 de setembro de 1973, repito, ficará na história do Senado como uma das mais importantes e mais justas homenagens que esta Casa já prestou a um homem público, da altitude do Marechal João Mascarenhas de Moraes.

**O SR. ADALBERTO SENA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador Ruy Carneiro.

Na VII Região Militar no Nordeste (1940-1943), mobilizou reservas, organizou unidades, construiu quartéis e chegou a ter, sob suas ordens, duas divisões de infantaria. Na II Região Militar, em São Paulo (1943), além do intensivo adestramento que proporcionou às tropas ali aquarteladas, promoveu, com a cooperação do Governo do Estado, eficiente campanha de preparação do povo, visando ao possível comprometimento do Brasil na guerra que já alcançava o seu litoral.

Todos estes títulos, todas essas realizações, tanto o destacaram entre os oficiais-generais da época, que, por um desfecho natural da marcha dos acontecimentos, haveria por caber-lhe, por necessidade e justiça, o comando da Força Expedicionária Brasileira. E é então que a sua figura preemina em toda a magnitude dos seus méritos e toca a fecundidade da sua preparação militar, fundada na experiência, na disciplina, na capacidade de discernimento, na serenidade em face dos revezes, na inflexibilidade no cumprimento do dever e na superioridade moral com que soube, acima de quaisquer veleidades pessoais, repartir com seus camaradas as honras dos sacrifícios e da capacidade estratégica ou combativa a que se deveram as vitórias.

**O Sr. Paulo Guerra** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. ADALBERTO SENA** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Paulo Guerra** — O Senado, na tarde de hoje, nas vozes de V. Ex<sup>o</sup> e do Senador Luiz Cavalcante, presta a homenagem da posteridade, o reconhecimento ao grande soldado que foi o General João Baptista Mascarenhas de Moraes. Eu o conheci no Comando da 7ª Região Militar, no início da década de 40, onde aquele jovem general demonstrava o seu amor à caserna, a sua lealdade à ordem; e, em 1946, no após-guerra, precisamente 27 anos depois, eu integrava a Constituinte, como representante de Pernambuco, um dos mais jovens da representação no Palácio Tiradentes. Tive a satisfação, juntamente com mais nove integrantes do Senado de hoje, de dar aquele justo título, que não foi outorgado somente pelo Congresso, mas pela Nação brasileira, de Marechal a João Baptista Mascarenhas de Moraes.

**O SR. ADALBERTO SENA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

Tão conspícuo na paz, quanto grandioso na guerra, Mascarenhas de Moraes simboliza senão uma época, pelo menos uma fase memorável da vida nacional, e é dentro dessa perspectiva histórica que os futuros biógrafos terão de traçar-lhe o perfil e retratá-lo às vistas das gerações que se forem sucedendo. E tanto mais quanto, na sua atuação militar, não se esgota a grandeza da sua personalidade. Comparável a Caxias, a Rondon e a outros beneméritos fardados, ele soube ser também um incito cidadão e uma figura humana, a seu modo, das mais fascinantes.

Como cidadão, nas diversas situações da sua vida, sempre se revelou um democrata sincero, bastando ler as reflexões exaradas nas suas Memórias, para se ter exata idéia dessa feição particular do seu temperamento e da sua imaculada formação cívico-moral. Amigo e ex-colega de Getúlio Vargas, nos primeiros estudos, nem essa amizade, nem a lealdade e espírito de disciplina e de respeito à autoridade representada pelo chamado Estado Novo, o impediram de, naquelas reflexões partidas da sinceridade da sua alma, lamentar a persistência com que se delongou o restabelecimento das prerrogativas políticas suprimidas em 1937, e no mesmo sentido, velada ou patentemente, resumir o seu pensamento nalgumas outras passagens.

Mesmo nas áreas não estritamente militares, eram admiráveis as suas preocupações patrióticas. Nos trabalhos, canseiras e sacrifícios arrostrados nas comissões de que participou, na demarcação das fronteiras do País, nunca lhe deixaram de ser proveitosas, a despeito de tais conjunturas, as oportunidades de conhecer o nosso *hinterland* e de impressionar-se com as suas condições de desolamento, em contraste com as da outra parte do Brasil. Percorrendo as diversas partes da nossa terra, o Norte e o Sul, a cidade e o sertão, a mata e o pampa, o seu espírito foi capaz de fixar-se na problemática nacional, compondo, com as diferenças da vida, das zonas e dos tempos, a unidade patriótica das suas cogitações e das suas obras.

E escusando-me pelo que nisso possa haver de pessoal, não resisto ao desejo de aqui transcrever certo trecho das suas Memórias, no qual, em referências particulares, à libertação do Acre, — o seu amor pelos pagos natais se identifica, por uma coincidência muito do seu agrado, com os seus sentimentos em relação a minha terra. Ouçam-lo:

“Nos acontecimentos que acabo de mencionar ressalto as seguintes coincidências: Plácido de Castro, o bravo libertador do Acre, e seu colaborador, o engenheiro Gentil Norberto eram ambos gaúchos, filhos da lendária Cidade de São Gabriel; um dos signatários do Tratado de Petrópolis, o escritor, jurista e diplomata J. F. de Assis Brasil, gaúcho, nasceu na mesma cidade de São Gabriel; finalmente ao autor destas memórias coube a honra de ser um dos demarcadores desse território, durante os anos de 1910 a 1914”.

Também como homem de sociedade, Mascarenhas de Moraes foi um primor de cortesia. Por onde quer que permanecesse, com a família ou sem ela, grato lhe era seguir a tradição de sociabilidade em geral característica dos nossos militares, mostrando-se sensível aos convívios cívicos e recreativos das cidades do interior, onde a aproximação dos homens e dos grupos é nota distintiva dos estilos de vida.

Notem-se, igualmente, os aspectos mais particularmente humanos da sua individualidade. Seu lar era como que um santuário de onde irradiava a felicidade doméstica em reciprocos desvelos e carinhos. E nada mais digno de nota, a esse respeito, do que a narração, feita por ele, dos primeiros encontros com a eleita do seu coração, a constância do amor que os havia de unir, a despeito da distância e do tempo que longamente os manteve separados. E quanto é comovedora aquela página das suas Memórias, onde ele recorda, na punheta saudade que lhe deixou a morte da esposa, a “assistência devotada que em toda a sua carteira recebeu dessa companheira e colaboradora de muitos anos”, ao transporrem os dias bonançosos e as horas de tempestade.

Por outro lado, quem quer que o tivesse conhecido na intimidade, como eu tive a felicidade de conhecer através de afetuosas relações entre a sua família e a da minha esposa, bem pôde testemunhar até que ponto Mascarenhas de Moraes era capaz de gestos de cavalheirismo e de ações generosas, sobretudo quando se impressionava com injustiças, e se condonava com os sofrimentos de seus semelhantes.

E a mais edificante das revelações desse seu feitio foi a carinhosa constância com que se conduziu em face dos pracinhas. Ressalvando das lutas na Itália, e, de novo na atividade militar nos cargos de Inspetor Geral do Exército e de Chefe do Estado Major das Forças Armadas, sua preocupação máxima, “conforme não se cansava de dizer, era a da construção do Monumento aos Mortos da 2<sup>a</sup> Guerra Mundial e transladação dos restos dos nossos pracinhas para o Brasil”. E bem se sabe quanto, até a sua morte, se desdobrou e desdobrou, em carinhos e esforços, para ampará-los nas suas necessidades e no reconhecimento dos seus direitos à gratidão nacional.

Não cabe, evidentemente, nos breves registros compatíveis com o tempo da presente homenagem fixar, na sua profusão de valores, todos os aspectos de tão invulgar personagem.

Mas o Congresso Nacional, que em dois momentos de grandeza cívica, concedeu-lhe as honras do marechalato e, depois, fez-lhe reverter ao serviço ativo, nesse mesmo posto e enquanto vivesse; o Congresso Nacional que, por tal forma, se honrou com a iniciativa de tornar-se o principal guardião das glórias do preclaro Comandante da Força Expedicionária; o Congresso Nacional, repto eu, não poderia deixar como não deixou, de assinalar tão solenemente o marco histórico já representado pelo transcurso do ciclo cronológico que hoje se completa. E possa este nosso gesto quebrar um pouco do silêncio

que, infelizmente, se estende, noutras áreas, sobre coisas tão belas como foram e permanentemente serão a vida e as obras daquele magnífico exemplar do heroísmo da nossa estirpe e de inapagáveis rutilâncias de nossa atuação no passado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos) — O Senado Federal, através das palavras das Lideranças dos partidos políticos que o integram, acaba de dar cumprimento à deliberação que o Plenário adotou ao aprovar o Requerimento nº 154/73, subscrito pelos nobres Srs. Senadores Danton Jobim, Paulo Tórres, Augusto Franco, Dinarte Mariz, Ruy Carneiro, Antônio Carlos, Magalhães Pinto e Carlos Lindenberg.

A Mesa, através desta Presidência, associa-se às justas homenagens que a Casa acaba de tributar à memória do eminente brasileiro Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Guiomard — José Esteves — Domicílio Gondim — Arnon de Mello — Augusto Franco — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Benjamin Farah — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos) — sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
Nº 178, de 1973

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido, na sessão de encerramento da Convenção Nacional da ARENA, realizada a 15 do corrente, pelo Senhor General-de-Exército Ernesto Geisel, como candidato do Partido à Presidência da República na eleição a processar-se em 15 de janeiro de 1974.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1973. — PETRÔNIO PORTELLA.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente, peço a palavra para justificar o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos) — concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Petrônio Portella.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** (Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente Srs. Senadores:

Sábado último, falou à Nação o General Ernesto Geisel. Fê-lo como candidato da ARENA à Presidência da República, na eleição de 15 de janeiro de 1974. E o documento precisa ser transscrito em nossos Anais, pela extraordinária importância, pois S. Ex<sup>a</sup>, como homem de Estado, nele traça, de forma firme, as diretrizes gerais do seu futuro Governo.

Governo de estilo próprio, estará integrado nas linhas doutrinárias da Revolução de Março de 1964. O documento ressalta bem a continuidade sem que exclua o aperfeiçoamento.

No plano administrativo, o nosso candidato à Presidência da República versou com clarividência e excepcional competência a problemática brasileira, dando a posição exata do seu Governo sobre os assuntos mais palpitantes.

No plano institucional, deixou evidente que a Revolução é um movimento em marcha, disposto sempre a rever, de acordo com a realidade, as instituições, a fim de que elas possam sempre, e cada vez melhor, servir a Nação, promovendo-lhe o desenvolvimento.

Dissertou S. Ex<sup>o</sup> sobre os assuntos mais importantes da atualidade brasileira e internacional.

Por todos estes motivos, Sr. Presidente, o documento deve ser eternizado em nosso Anais, para que esta Casa possa tê-lo como um dos subsídios valiosos ao estudo da vida brasileira.

O documento que solicito, por intermédio da Mesa, seja transscrito, é daqueles que não precisam ser justificados, pois o seu conteúdo interessa a todos os brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** — O requerimento que acaba de ser lido foi objeto de pronunciamento do nobre Líder da Maioria. De acordo com o art. 234, § 1º do Regimento Interno, será submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** — Ainda há outro requerimento. Peço que o Sr. 1º-Secretário proceda à leitura.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 179, de 1973

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos anais do Senado dos discursos proferidos pelo Senador Daniel Krieger e Deputado Emanuel Pinheiro, na Sessão de Abertura da Convenção Nacional da Arena, no dia 14 do corrente e dos discursos do Deputado Aureliano Chaves e Senador Petrônio Portella, na Sessão de Encerramento da referida Convenção, realizada a 15 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1973. — Lourival Baptista — Ruy Santos.

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** — O requerimento que acaba de ser lido, subscrito pelos nobres Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, será encaminhado ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

Não há mais expediente a ser lido.

Prestes a esgotar-se o tempo destinado ao Expediente vamos passar ao exame da

#### ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** —

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 441, de 1973) do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1973 (nº 1.356-B/73, na Casa de ori-

gem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Morada Nova, no Estado do Ceará.

É a seguinte a redação final aprovada:

2

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1973 (nº 102-A/73, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 72, § 7º, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Nº , DE 1973

Referendo o ato do Presidente da República que concedeu aposentadoria a Pedro Augusto Cysneiros, Assessor para Assuntos Legislativos do Quadro de Pessoal do Departamento Administrativo do Pessoal Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É referendado o ato do Presidente da República que concedeu aposentadoria a Pedro Augusto Cysneiros, Assessor para Assuntos Legislativos do Quadro de Pessoal do Departamento Administrativo do Pessoal Civil.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 426, de 1973) do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1973 (nº 115-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, a 13 de dezembro de 1972.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto irá à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1973 (nº 115-B/73, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Nº , DE

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, firmado em Bogotá, a 13 de dezembro de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser usar da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

1

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1973 (nº 1.356-B/73, na Casa de origem)**, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar ao Município de Morada Nova, no Estado do Ceará, imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS — fica autorizado a doar ao Município de Morada Nova, no Estado do Ceará, o terreno situado na Avenida Manuel de Castro, no mesmo Município, constituído de 10.800m<sup>2</sup> (dez mil e oitocentos metros quadrados).

Art. 2º A área de terra a ser doada destina-se à construção de um Grupo Escolar, a cargo da Municipalidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** —

Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 429, de 1973) do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1973 (nº 102-A/73, na Câmara dos Deputados), que aprova a aposentadoria de Pedro Augusto Cysneiros, Assessor para Assuntos Legislativos do Quadro de Pessoal do Departamento Administrativo do Pessoal Civil.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser usar da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, firmado em Bogotá, a 13 de dezembro de 1972.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos) —

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (Pronunciamento o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já com 25 anos de existência, o Banco do Nordeste do Brasil prossegue em sua notável obra em benefício do desenvolvimento nordestino, do qual é um dos mais poderosos instrumentos de ação do Governo Federal naquela área.

Os ambiciosos objetivos que levaram o Poder Legislativo a aprovar a Lei 1.649, de 19 de julho de 1952, que criou o Banco do Nordeste, estão sendo paulatinamente alcançados, conforme se pode verificar pela análise das atividades daquele estabelecimento de crédito no decorrer dos anos de sua existência.

O balanço semestral, de junho deste ano, já nos revelou o aumento considerável dos recursos aplicados este ano no Nordeste: um volume de empréstimos de dois bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros, sendo que o crédito especializado — a longo e médio prazo — atingiu a um bilhão e quatrocentos milhões e os depósitos chegaram, até o meio deste ano, a Cr\$ 1 bilhão e 300 milhões, na confirmação da operosa gestão de sua atual diretoria, à frente o presidente, Economista Hilberto Silva.

No ano passado, conforme já tivemos oportunidade de dizer nesta tribuna, o Banco do Nordeste superou todos seus recordes, apresentando realizações em dimensões bem superiores às de 1971. Os resultados concretos e positivos alcançados em 1972 vieram animar ainda mais a instituição na sua luta pela integração do Nordeste, na estratégia de desenvolvimento sócio-econômico do Brasil. Naquele ano os empréstimos globais realizados atingiram o montante de Cr\$ 3.652 milhões, contra Cr\$ 2.610 milhões em 1971, o que nos dá um incremento nominal de 39,9%. E este ano, pelos dados já divulgados, o Banco do Nordeste apresentará resultados ainda maiores e mais promissores.

Todos sabemos da importância dos empréstimos do Banco do Nordeste para o setor rural, bem como para o florescimento de todas as atividades econômicas no Nordeste. As operações de Crédito Geral beneficiam todos os setores, destinando-se, basicamente, à comercialização da produção das empresas agrícolas, industriais e comerciais, bem como à antecipação de receitas a Estados e municípios da região a que serve. Em 1972, o Banco do Nordeste realizou 672.116 operações da espécie, no valor global de Cr\$ 3.006 milhões. ....

**O Sr. Paulo Guerra** — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Daqui a um minuto, eminentes Senadores...contra Cr\$ 2.259 milhões no ano anterior, o que bem demonstra a importância dessa instituição para a economia nordestina.

Ouço, com prazer, V. Ex<sup>e</sup>, eminentes Senadores Paulo Guerra.

**O Sr. Paulo Guerra** — Faz muito bem V. Ex<sup>e</sup> em assinalar os grandes serviços prestados ao Nordeste do Brasil por esta notável instituição de crédito. Tenho a impressão de que os aplausos são de todo o Nordeste, pois desde sexta-feira tenho conhecimento de que o nosso emblemático colega, Senador Waldemar Alcântara, que exerceu durante certo período a direção do Banco do Nordeste, também abordará o assunto. Isto é, a demonstração inequívoca de que o Banco do Nordeste, ontem, como hoje, está a serviço do desenvolvimento da região.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, eminentes Senador Paulo Guerra, pelo seu aparte.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer, eminentes Senador Waldemar Alcântara.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — Evidentemente, se tempo houver, e o gênio e a arte me ajudarem, devo fazer uma análise do relatório do Banco do Nordeste, correspondente às atividades de 1972; por isto mesmo, estou ouvindo extremamente interessado a exposição que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo e continuará a fazer, verificando se os conceitos que V. Ex<sup>e</sup> está emitindo sobre o Banco do Nordeste serão aqueles mesmos que, logo mais, expenderei da tribuna desta Casa. Acredito que, nordestino como eu, V. Ex<sup>e</sup> sente realmente a atuação salutar do Banco do Nordeste, no que respeita economia da região. Felicito V. Ex<sup>e</sup> por ter tomado a iniciativa de proclamar da tribuna do Senado os resultados financeiros obtidos pelo banco do Nordeste no exercício de 1972, os quais examinarei daqui a pouco, talvez com um pouco mais de detalhes, porque aprecio o Banco do Nordeste no conjunto da região a que ele serve.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Ainda agradecendo o aparte do emblemático Senador Paulo Guerra, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, há cerca de 25 dias, recebi de um dos diretores do Banco do Nordeste, o General Murillo Borges, um relatório acentuado a ação do Banco do Nordeste em Sergipe.

Inscrivi-me na semana passada, para falar na quarta-feira, na quinta e, depois, na sexta-feira, a fim de tratar desse assunto. Mas, infelizmente, devido à doença em pessoa da minha família, não pude vir a este plenário e usar da tribuna, para ler o discurso que preparava. É pois com muita alegria que ouço V. Ex<sup>e</sup> dizer que, nesta mesma tarde, iremos ouvir Waldemar Alcântara, ilustre Senador e ex-diretor do Banco do Nordeste e que, quando eu era Governador do Estado, esteve em Sergipe várias vezes, levando o apoio do Banco do Nordeste, comparecendo a várias exposições

agropecuárias que realizamos, tanto na Cidade de Lagarto, como na nossa Capital, em Aracaju.

Waldemar Alcântara, como diretor do Banco do Nordeste, prestou serviços a Sergipe e ao Nordeste. Tenho a certeza de que, hoje, da tribuna do Senado, virá dizer da ação desse Banco que atende realmente ao Nordeste brasileiro.

Igualmente intenso foi o trabalho realizado no último ano pelo Banco do Nordeste. Desse trabalho, desejo ressaltar o setor pioneiro das pesquisas, onde atua de forma a mais decisiva para o desenvolvimento nordestino, que aqui encontra um apoio precioso por parte da instituição. Acaba o Banco de realizar mais 26 grandes pesquisas setoriais, abrangendo o setor agropecuário, o industrial e aspectos gerais da economia nordestina. São trabalhos que logo serão publicados e destinados a constituir importante contribuição para novos empreendimentos e, bem assim, o aprimoramento da política desenvolvimentista do Nordeste. De grande significação foi, também, o aumento do capital social do estabelecimento que, em 1972, passou de Cr\$ 140 milhões para Cr\$ 420 milhões.

Como representante de Sergipe nesta Casa, não posso deixar de dar vazão à satisfação que me veio do exame de informações que me foram enviadas pelo General Murillo Borges Moreira, presidente em exercício do Banco do Nordeste. É que realçaram elas o crescimento das atividades da instituição no meu Estado, o que se dará novamente no transcurso deste ano.

Em 1972, os empréstimos globais do Banco em Sergipe chegaram a Cr\$ 98 milhões, com um incremento nominal de 21%. As operações de Crédito Especializado totalizaram Cr\$ 32 milhões, e a agropecuária foi o item onde se concentrou o maior volume da assistência financeira, num crescimento — relativamente no ano anterior — que alcançou a 93%. Para o suprimento de capital de giro às empresas, foram realizadas 16.127 operações no valor total de Cr\$ 66 milhões, com um aumento de 14% em relação ao exercício anterior.

Pode-se avaliar melhor a atuação do Banco do Nordeste no Estado de Sergipe através do exame de sua participação no sistema bancário do Estado, onde possui cinco Unidades Operadoras, localizadas em Aracaju, Carira, Gararu, Propriá e Simão Dias. Exetuado o Banco do Brasil, os saldos globais dos empréstimos em Sergipe alcançaram o montante de Cr\$ 84 milhões, contra Cr\$ 189 milhões dos demais estabelecimentos de crédito, o que, em termos percentuais, dá ao Banco do Nordeste 44,2% do total aplicado no Estado por toda a rede bancária, com exceção do Banco do Brasil.

A Agência de Aracaju aplicou Cr\$ 53 milhões, contra Cr\$ 136 milhões dos demais estabelecimentos bancários, o que representa, para o BNB, uma participação de 34% do total. O mesmo se dá com relação às aplicações feitas pelas demais Unidades Operadoras existentes no meu Estado, realçando a importância da atuação do Banco do Nordeste em Sergipe.

Mais importante do que esses esplêndidos resultados, é o esforço contínuo para sua multiplicação. Assim é que, extra-oficialmente, sabemos que as aplicações do Banco do Nordeste em Sergipe este ano deverão ultrapassar os totais de 1972. Esse poderoso instrumento de integração da região, de que dispõe o Governo Federal, aperfeiçoa métodos de trabalho; empreende trabalhos de pesquisa; multiplica seus recursos, em incessante esforço de tornar cada vez mais decisiva e maior sua atuação em favor do desenvolvimento brasileiro, no fiel cumprimento das metas estabelecidas pelo governo do eminente Presidente Garrastazu Médici. E, com toda justiça, Sergipe tem sido cada ano mais aquinhoadão, beneficiando-se sempre mais dos crescentes recursos daquela instituição. Quando no governo do Estado, pudemos testemunhar a importância, a seriedade e a competência com que se conduz o Banco do Nordeste, hoje sob a dinâmica presidência do Economista Hilberto Silva, que tem correspondido, inteiramente, à confiança nele depositada pelo Governo Federal ao entrigar-lhe a missão de presidir aquele estabelecimento de crédito, de tão grande significação para o Nordeste.

**O Sr. Paulo Guerra** — V. Ex<sup>e</sup> permite mais um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer.

**O Sr. Paulo Guerra** — Eminente Senador Lourival Baptista, creio que não somente Sergipe, mas todas as Unidades da Federação situadas na Região Nordestina têm sido altamente beneficiadas pela ação creditícia do Banco do Nordeste, principalmente os governos estaduais e as prefeituras, num trabalho de antecipação da receita, trabalho pioneiro que aquele Banco começou a realizar em nossa região e que necessita ser registrado, mais uma vez, nesta Casa. Pernambuco, pela minha voz, incorpora-se aos aplausos que V. Ex<sup>e</sup> tece nesta hora ao Banco do Nordeste.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Mais uma vez, eminente Senador Paulo Guerra, sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup>. E o depoimento de V. Ex<sup>e</sup> torna-se mais valioso, vez que, como eu, ex-Governador, teve o apoio desse Banco que, como disse, muito tem feito pela nossa região. V. Ex<sup>e</sup> sabe da ajuda que recebeu desse grande estabelecimento de crédito.

É de se salientar, também, por um dever de justiça, o trabalho de todo o funcionalismo do Banco do Nordeste e, no tocante ao meu Estado, daqueles que servem nas agências de Aracaju, Carira, Gararu, Propriá e Simão Dias, sempre solícitos no atendimento às partes e empenhados em bem servir o interesse coletivo do Estado e, dessa forma, do País.

Tal como contei com o apoio da administração do Banco do Nordeste, o Governador Paulo Barreto de Menezes tem sido prestigiado pela instituição, sempre pronta a dar seu valioso concurso para a realização de planos e obras que objetivam o maior desenvolvimento sergipano.

**O Sr. Heitor Dias** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer, nobre Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias** — Estou de pleno acordo com os elogios e as referências de V. Ex<sup>e</sup> ao Banco do Nordeste, que tem assinalados serviços prestados à Nação, não só pelo seu apoio, mas também, em vários casos, aos municípios. O Banco do Nordeste tem contado, na sua direção, com uma pléiade de homens do melhor gabarito. É de justiça recordar os nomes daqueles que estruturaram esse estabelecimento bancário, a começar pelo Prof. Rômulo de Almeida, cujo nome é credor do maior respeito e do maior apreço, porque, desde jovem, se dedicou ao planejamento econômico no Brasil, tendo sido, inclusive, assessor do Presidente Getúlio Vargas. E uma referência se faz mister ao trabalho de Rubens Costa que hoje se encontra, com a mesma clarividência e o mesmo dinamismo, à frente do Banco Nacional da Habitação. É de se reconhecer que o Dr. Hilberto Silva tem sabido corresponder à honrosa missão que lhe foi confiada. Mas a esta altura já olho o Banco do Nordeste impessoalmente, por quanto se trata de organismo que já se credenciou ao respeito e à confiança de toda a Nação pela segurança de suas diretrizes e pelas profundas raízes que plantou no solo econômico-financeiro do País.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muita prazer.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — Senador Lourival Baptista, não podia deixar de registrar a omissão, certamente involuntária, do Senador Heitor Dias ao se referir aos grandes orientadores do Banco do Nordeste. Seria realmente uma falta grave não citar, a esta altura, o nome do Economista Rômulo de Almeida, pois que foi realmente o organizador e o implantador do Banco do Nordeste. Talvez a sorte, a projeção desse Banco, justamente alcançada, no cenário financeiro do País, deva-se em grande parte à organização de Rômulo de Almeida. Realmente — repito — Rômulo de Almeida foi o artífice do Banco do Nordeste.

**O Sr. Paulo Guerra** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muita satisfação.

**O Sr. Paulo Guerra** — V. Ex<sup>e</sup> sabe como são perigosas as citações. Nesta hora em que se ensaiam um esboço da história do Banco do Nordeste, iniciado pela ação inteligente, capaz, e que tanto projetou esse Banco, logo no seu início, de Rômulo de Almeida, não podemos esquecer o nome de Raul Barbosa. Se Rômulo de Almeida fez o planejamento e lançou o Banco do Nordeste como um estabelecimento de crédito capaz de levar a Região Nordestina a incorporar-se ao processo de desenvolvimento nacional, foi Raul Barbosa quem o consolidou.

O Banco do Nordeste tem sido feliz com os seus presidentes e diretores. Foi Rômulo de Almeida, foi Raul Barbosa, foi Rubens Costa, é Hilberto Silva, para falar somente daqueles que durante mais tempo dirigiram o notável estabelecimento de crédito.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — V. Ex<sup>e</sup> me permite mais um aparte? (Assentimento do orador.) — Apenas para uma retificação: por um lapso, não ouvi o nobre Senador Heitor Dias referir o nome do Professor Rômulo de Almeida, que realmente — como já disse — foi a grande figura inicial do Banco do Nordeste. E vejo que S. Ex<sup>e</sup> fez justiça a esse grande economista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sou muito grato aos apartes aqui proferidos pelos eminentes Senadores Heitor Dias, Paulo Guerra e Waldemar Alcântara. Fizeram muito bem S. Ex<sup>e</sup>s em relembrar os nomes de Rômulo de Almeida, Rubens Costa e Raul Barbosa. Na verdade, foram três homens que exerceram com dignidade os seus cargos.

Em discursos anteriores, desta tribuna, a eles já me referi, já disse da ação desses Presidentes do Banco do Nordeste, principalmente daqueles que me apoiaram quando estive à frente do Governo de Sergipe. Quando Governador, encontrei na Direção do Banco do Nordeste o economista Rubens Costa, e este Plenário sabe muito bem das minhas referências ao trabalho desse grande técnico. Também desta tribuna já me referi a Raul Barbosa, não como Presidente do Banco do Nordeste — e sei da sua obra e do seu trabalho —, mas quando, no exterior, como Diretor do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington, onde se encontra trabalhando pelo Brasil, ajudou uma pretensão de Sergipe.

Quando Governador, pleiteamos um empréstimo internacional, para ampliação do serviço de abastecimento de água de Aracaju, e o Doutor Raul Barbosa se empenhou, com todo o interesse, para solução favorável do problema.

Quanto a Rômulo de Almeida, conheço-o desde os nossos tempos de acadêmicos na Bahia. Ele, cursando a Faculdade de Direito e, eu, a de Medicina. Já se impunha naquela época pela sua inteligência, na antecipação de sua brilhante carreira de político e administrador. Acompanhei, com especial interesse, sua ação na Câmara dos Deputados, onde representou a Bahia, como o faria em todos os postos que ocupou, de forma especial ao assumir a presidência do Banco do Nordeste.

E, hoje, Hilberto Silva realiza uma obra extraordinária, também à frente daquele estabelecimento de crédito. Disse muito bem o Senador Paulo Guerra: aplausos para os ex-presidentes e também para os diretores, que lá, como Murilo Borges Moreira, como Waldemar Alcântara, como Cortês Pereira, como José Noronha de Moura, como Juarez Novaes Pontes, como Bello Parga, como Heilio Dias de Assis, e tantos outros, fizeram pelo Nordeste e continuam fazendo por aquela região sofrida.

O meu Estado é, assim, grato ao Banco do Nordeste, a seus ilustres diretores e a seu corpo de técnicos e funcionários. E o progresso de Sergipe representa a contrapartida a esse esforço, a essa ajuda, e há de ser grato aos que trabalham naquela instituição, pois nessa contrapartida vêm o alcance das altas finalidades que determinaram a criação e o

fortalecimento contínuo do Banco do Nordeste do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** —

Concedo a palavra ao seguinte orador inscrito, o nobre Sr. Senador Waldemar Alcântara.

**O SR. WALDEMAR ALCÂNTARA (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tal como prometi ainda há pouco, através de aparte ao nobre Senador Lourival Baptista, devo ocupar-me de uma análise sobre o Relatório do Banco do Nordeste correspondente as suas atividades no ano de 1972.

Serei breve, para não estar repetindo os mesmos conceitos já expendidos pelo eminentíssimo Senador pelo Estado de Sergipe. Mas gostaria de dizer que os relatórios anuais do Banco do Nordeste do Brasil S.A. costumam vir à publicidade precedidos de um estudo enfocando aspectos econômicos e financeiros da Região, cuja importância já temos salientado em outras oportunidades.

Assim é que os relatórios correspondentes às atividades dos anos 1970 e 1971, sob o título geral de introdução Econômica, reportaram-se, respectivamente, a uma "Visão da Economia Agrícola do Nordeste" e "Perspectivas de Desenvolvimento do Nordeste até 1980".

Num e noutro trabalho encontram-se dados e informações muito úteis à apreciação da economia regional, sua evolução e comportamento, que é dever da instituição acompanhar e avaliar para segurança dos seus próprios negócios e correto desempenho de suas finalidades.

**O Sr. Paulo Guerra** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. WALDEMAR ALCÂNTARA** — Com todo o prazer.

**O Sr. Paulo Guerra** — V. Ex<sup>e</sup>, como fez o eminentíssimo Senador pelo Estado de Sergipe, Lourival Baptista, faz muito bem em analisar o Relatório, a ação do trabalho do Banco do Nordeste no período de 1972. Apenas quero dizer que é tão grande, tão substancial a colaboração do Banco do Nordeste a toda a Região, não somente no trabalho de atendimento aos Governadores e Prefeitos mas também como órgão integrado no processo de desenvolvimento nacional. O Banco do Nordeste tem-se revelado à altura da destinação para a qual foi criado. Há pouco, quando eu falava aqui em homenagem ao saudoso, grande patriota Marechal Mascarenhas de Moraes, dizia que era um dos dez constituintes desta Casa que havia votado a favor da concessão do título de Marechal àquele eminentíssimo soldado. Quero também dizer que como Deputado por Pernambuco, depois da reconstitucionalização, tive a satisfação de votar a lei que criou o Banco do Nordeste. Naquela época, o Banco do Nordeste tinha participação da receita federal para formação do seu capital; nele quase ninguém acreditava. Por determinação expressa do Presidente Getúlio Vargas, a sede do Banco do Nordeste passou a ser no Ceará, apesar da luta da representação de Pernambuco para que con-

tinuasse em Recife, onde tem seu maior centro de operação. Mas foi muito bem. Não estamos aqui para lamentar o fato, mas para engrandecê-lo, porque lá na terra cearense, terra de V. Ex<sup>e</sup>, terra que V. Ex<sup>e</sup> tão bem representa no Senado, o Banco soube lançar raízes por todo o Nordeste. E como a terra pernambucana era mais secunda, as raízes em Pernambuco são maiores, são mais secundas. Lamento apenas duas coisas estruturais na formação do Banco: primeira, é que ele não pertence ao Ministério da Fazenda. Não comprehendo como o Banco do Nordeste não esteja subordinado diretamente ao Ministério da Fazenda. E agora que vai haver uma mudança do Governo, agora que essa idéia não pode ser recebida como uma restrição ao Ministro do Interior, eu faria um apelo às autoridades para que, no próximo Governo, o Banco do Nordeste passe a integrar a Rede Bancária Nacional controlada pelo Ministério da Fazenda. Gostaria também de fazer — e peço licença a V. Ex<sup>e</sup>, porque tenho um compromisso — ressalva àqueles que criticam o Banco do Nordeste, quando ele diminui a sua atuação, dizendo que o Banco do Nordeste tem-se revelado um Banco mais comercial do que um Banco a serviço do desenvolvimento da Região. É que o Banco do Nordeste recebia e recebe, hoje com menos volume, um dinheiro resultante do 34/18 e tinha que movimentar esse dinheiro, porque ele é pago no dia seguinte. Por isso, o Banco do Nordeste ampliou mais a sua Carteira Comercial. Mas, quem se detiver ao trabalho secundo de todas administrações — ainda terça-feira passada Hilberto Silva estava no interior de Pernambuco, levando a sua ação construtiva no Banco do Nordeste — irá verificar que aquele estabelecimento bancário tem correspondido aos anseios da determinação que o criou.

**O SR. WALDEMAR ALCÂNTARA** — Nobre Senador Paulo Guerra, lamento profundamente não poder contar com a audiência de V. Ex<sup>e</sup>, mas antes que V. Ex<sup>e</sup> deixe o plenário, gostaria de dizer que o Ceará não só levou a sede do Banco do Nordeste para Fortaleza, como foi o Estado do Nordeste que mais acreditou no Banco. Por isso que, sendo um Estado pobre, foi aquele que através dos seus capitalistas subscreveu o maior número de ações do Banco do Nordeste. Quanto à filiação do Banco ao Ministério da Fazenda, comungo inteiramente da idéia de V. Ex<sup>e</sup>. Tenho para mim que é uma excrescência estar o Banco do Nordeste filiado ao Ministério do Interior.

Prosseguindo, Sr. Presidente, referia-me aos documentos que o Banco do Nordeste publica anualmente, para dizer que ele sintetizam observações e resultados de análises sobre a problemática regional ao mesmo tempo que divulgam aspectos relevantes da economia nordestina.

Desses conhecimentos servem-se as empresas e investidores que operam na área e à sua luz reformulam e reajustam suas atividades, adequando-as aos seus objetivos. Utilizam-nos também os administradores estaduais para corrigir possíveis distorções

nos seus programas e estabelecer prioridades para projetos desenvolvimentistas.

No corrente ano, isto é, no relatório relativo ao exercício de 1972 a tradição foi mantida. À exposição propriamente, dirigida aos acionistas, antepõe-se um substancial e oportuno estudo sob o título "Sistema Financeiro Regional" no qual são examinados muitos dos seus principais aspectos "objetivando fornecer uma visão de conjunto do funcionamento dos Bancos e entidades não bancárias, mostrando seu desempenho e importância no processo da economia nordestina".

**O Sr. Lourival Baptista** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, eminentíssimo Senador Waldemar Alcântara?

**O SR. WALDEMAR ALCÂNTARA** — Com muito prazer, nobre Senador Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista** — Senador Waldemar Alcântara, há poucos minutos, como disse a V. Ex<sup>e</sup>, usei da tribuna para falar a respeito do Banco do Nordeste. Disse a V. Ex<sup>e</sup> e ao eminentíssimo Senador Paulo Guerra que era meu desejo falar desde a semana passada e havia me inscrito para fazê-lo na quarta, na quinta e na sexta-feira. Protelei o discurso por motivo de doença em pessoa de minha família. Mas V. Ex<sup>e</sup>, hoje, aborda este assunto. Se tivesse tido conhecimento de que V. Ex<sup>e</sup> iria falar neste tema tão palpitante que é o Banco do Nordeste, teria aberto mão de minha inscrição e da minha fala para que V. Ex<sup>e</sup> fizesse o pronunciamento, já que sei que V. Ex<sup>e</sup>, como antigo diretor daquele estabelecimento de crédito, conhece plenamente os seus problemas, conhece plenamente o que ele faz, o que ele realiza na nossa Região. Mas quero felicitar V. Ex<sup>e</sup> pela explanação que está fazendo, pelo conhecimento que está demonstrando e pelo que nos está dizendo sobre o que o Banco do Nordeste realizou no ano de 1972. De parabéns está a Casa por ouvir o discurso de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. WALDEMAR ALCÂNTARA** — V. Ex<sup>e</sup> apenas labora em um equívoco: eu é que estou de parabéns por ter ouvido, antes, uma análise feita por V. Ex<sup>e</sup> que, como Governador do Estado de Sergipe, teve contato muito estreito com o Banco do Nordeste e sentiu realmente a sua atuação. Portanto, uma autoridade que pode falar, muito acima da minha.

Mas, continuo a análise da introdução econômica do Banco do Nordeste.

A intermediação financeira exercida através de mecanismos de captação de recursos e sua distribuição às empresas deficitárias, constitui, conforme se explica a função precípua do sistema.

No estágio atual da nossa economia as instituições financeiras impõem-se como instrumentos úteis à aceleração do processo de desenvolvimento, adquirindo maior ou menor significação na dependência de sua organização e funcionamento.

Justificando o estudo apresentado, seus autores valorizam o mecanismo financeiro que deve estar organizado de modo a "poder oferecer aos que pouparam as desejáveis alternativas de colocação de seus excedentes".

e às unidades carentes de recursos a flexibilidade de escolha de fontes de financiamentos para seus planos de trabalho". E logo adiante esclarece-se que "a significação que assumem seus mecanismos na presente etapa da economia brasileira" não implica na afirmação de sua supremacia sobre os demais tipos de atividades ou que o seu aperfeiçoamento seja a via pela qual se resolverão os problemas do desenvolvimento nacional. (Relatório citado.)

Após uma análise sumária do Sistema Financeiro Nacional, da sua organização, evolução e institucionalização através das Leis da Reforma Bancária e do Mercado de Capitais, volta-se o estudioso para o exame do Sistema Regional, que é conceituado como o "núcleo de instituições com operações no Nordeste", embora reconhecendo ser impossível estabelecer nítida delimitação regional do ponto de vista financeiro.

Toma-se como ponto de partida as instituições chaves, de jurisdição restrita ao Nordeste, cuja atuação é analisada em seus aspectos qualitativos e quantitativos. Outras organizações, não obstante, são igualmente objeto de comentários, destacando-se a rede bancária, as instituições não propriamente bancárias, o sistema nacional de habitação, as sociedades financeiras etc.

Do nosso ponto de vista, interessa-nos particularmente discutir o comportamento do BNB — principal agente financeiro do Governo federal na região — para salientar aspectos que nos parecem inquietantes.

Em que pese o excelente desempenho revelado pelo Banco em seu Relatório de 1972, a instituição vem-se preocupando seriamente com a perda de posição relativa de sua participação no sistema bancário regional. De fato, em 1969, registrou o BNB, no que toca ao volante de empréstimos, uma participação no sistema bancário do Nordeste da ordem de 27%. De lá para cá, este percentual decresceu ao ponto de atingir apenas 21%, em 1972. Em referência aos depósitos, a participação do BNB caiu de 28% para 20% no mesmo período.

A preocupação do BNB por esse descesso é muito justa. Porque teme que o problema venha a assumir proporções mais graves. Porque está comprovado que o declínio não decorre apenas do aumento verificado nas aplicações de outras instituições que integram o sistema bancário, mas de fatores diretamente ligados à estrutura de recursos movimentados pela instituição. Porque, em suma, a empresa se ressente da escassez de recursos para atender à crescente demanda de crédito por parte dos setores econômicos da região. Consequentemente, o declínio do ritmo de crescimento das aplicações do BNB está-se refletindo no sistema financeiro regional, com evidentes repercussões negativas na economia nordestina.

Considerando que o BNB passou a registrar incrementos anuais decrescentes, exatamente num período em que a economia nordestina vem crescendo a taxas razoavelmente elevadas — por isso mesmo merecedora de maior apoio financeiro para continuar em seu processo de expansão acelerada, de modo a acompanhar o desenvolvi-

mento do País como um todo — convém que se analisem as causas determinantes do declínio em apreço.

Dentre elas, destacamos:

#### 1 — Perda dos Depósitos Obrigatórios do Tesouro Nacional.

A escassez de recursos estáveis do BNB vem sendo comentada desde alguns anos (Relatórios de 1967/69). Tem resistido a todos os esforços e recomendações no sentido de identificarem-se novas fontes de suprimento em substituição aos depósitos obrigatórios do Tesouro Nacional, decorrentes da vinculação prevista na Constituição de 1946 (Art. 198, § 1º) e que a Carta Magna de 1967 e a Emenda Constitucional nº 1 não mantiveram.

Com a vigência da nova disposição constitucional ficou o BNB desfalcado de sua mais importante fonte de recursos estáveis (0,8% da receita tributária da União), bastando dizer que referidos depósitos totalizariam hoje mais de um bilhão de cruzeiros (cruzeiros de 1972), estimativa feita com base na receita acumulada da União, no período de 1968 a 1972.

#### 2 — Redução dos Depósitos Vinculados à Ordem da SUDENE

Os recursos provenientes dos Arts. 34/18 das Leis 3.995/61 e 4.239/63 — que permitiram o elevado incremento das aplicações do BNB no quadriênio 1965/68 — começaram a sofrer uma escassez relativa, em virtude de alguns fatores básicos, dos quais se destacam:

a) Diminuição relativa do volume de depósito à ordem da SUDENE como decorrência do processo de diluição dos incentivos fiscais ao desenvolvimento do Nordeste, consubstanciado na concessão de idêntico tratamento preferencial a outras áreas geográficas e setores específicos como os de turismo, reflorestamento e pesca. Por último, reservou o Governo substancial parcela desses incentivos para execução do Programa de Integração Nacional (PIN) e do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA). Em decorrência, passou o BNB a receber menos da metade do volume de recursos proporcionáveis pelo sistema 34/18, em sua forma original.

b) Aceleração no ritmo de desembolso por meio da intensificação na liberação dos depósitos, provocada, de um lado, pelo avanço do processo de desenvolvimento regional e, do outro, pelas medidas administrativas postas em prática pela SUDENE, visando a racionalizar o sistema. Efetivamente, o volume de desembolsos cresceu a tal ponto que em 1971 e 1972 chegou a superar em 10% e 11%, respectivamente, o volume de recolhimentos efetuados naqueles anos. Verifica-se, por outro lado, que os depósitos oriundos dos Arts. 34/18 passaram a decrescer sensivelmente sua participação nos recursos globais movimentados pelo BNB, visto como caíram de 52,4%, em 1969, para 47,5%, em 1970, 39,3%, em 1971 e 26,2%, em 1972.

#### 3 — Liberação Acelerada de Recursos do PROTERRA

Para o biênio 1972/73, programou o BNB a aplicação de Cr\$ 507,4 milhões de recursos

do PROTERRA, inclusive a parcela de Cr\$ 133 milhões não aplicada em 1972. A liberação acelerada desses recursos vem também constituindo outro fator importante na redução das disponibilidades operadas pelo BNB. Agrava o problema o fato de haver-se alocado ao BNB, em 1972, para a implementação do programa, o montante de Cr\$ 70,5 milhões, dos quais foram recolhidos à Instituição apenas a parcela de Cr\$ 43 milhões, até abril de 1973.

Eis ai três fatores que enfraquecem a ação do BNB como agência de desenvolvimento voltada para a aceleração da economia nordestina e limitam a sua própria expansão como empresa. É de lamentar que tais fatos ocorram precisamente quando, por força mesmo do desenvolvimento iniciado, a demanda de recursos torna-se cada vez maior e mais exigentes, tanto para o financiamento da produção e circulação de bens, como para os investimentos em programas de infra-estrutura.

Não obstante, a análise operacional do BNB mostra que as necessidades fundamentais do setor primário, do comércio e indústria e do setor serviços foram atendidos, em 1972, verificando-se que os saldos dos Empréstimos Globais experimentaram crescimento nominal de 39%, em relação ao ano anterior. Em números absolutos evoluiram de Cr\$ 1.713 milhões, em 1971, para Cr\$ 2.388 milhões, em 29 de dezembro de 1972.

Ao final do exercício, a distribuição desses saldos por linha de crédito e por atividade financeira foi a seguinte: I) Crédito Especializado: Cr\$ 1.210 milhões (50,7%), assim discriminados: a) Setor Rural — Cr\$ 677 milhões (28,4%), inclusive através de Cooperativas; b) Setor Industrial Cr\$ 351 milhões (14,7%); e c) Serviços Básicos — Cr\$ 182 milhões (7,6%) e II) Crédito Geral: Cr\$ 1.178 milhões (49,3%).

Em relação às operações de CRÉDITO ESPECIALIZADO há que distinguir:

I) — Setor Rural — A política de Crédito Rural tem-se norteado tanto para o incentivo à utilização mais adequada dos fatores terra, capital e trabalho, como, e principalmente, para o estímulo às transformações tecnológicas. Atendendo diretamente aos agricultores ou, indiretamente, através de suas cooperativas, a assistência financeira realiza-se por meio das seguintes modalidades de crédito:

**Investimentos** — empréstimos a médio e longo prazos, para a formação de capital fixo, visando a implantação de novos projetos agropecuários, modernização ou ampliação da capacidade produtiva da empresa rural; e

**Custeio** — crédito a médio e curto prazos, para recomposição ou suplementação do capital de trabalho, objetivando suprir os recursos necessários à utilização plena dos ativos fixos.

O saldo das aplicações rurais elevou-se, em 1972, à cifra de 711 milhões, inclusive 34 milhões concedidos através do Departamento de Crédito Geral, o que representa um incremento nominal de 49% sobre o ano anterior.

No que se refere às realizações, isto é, ao somatório das operações contratadas, registrou-se um aumento nominal de 77% sobre o valor do ano anterior, tendo sido realizados 14.813 financiamentos rurais, no valor global de Cr\$ 447 milhões.

Ainda de referência ao setor rural julgamos conveniente aludir à assistência técnica e aos programas especiais que o Banco desenvolve.

Com efeito, ao financiamento das atividades rurais associa o Banco a prestação de assistência técnica, a cargo de equipe composta de Engenheiros-Agrônomos, Veterinários e Técnicos Agrícolas, cuja atuação está orientada para o desenvolvimento integrado das empresas rurais. O número desses Técnicos se elevou a 269, em 1972. Dentre eles se destacam 39 Especialistas em Administração Rural, cuja formação profissional lhes possibilita o desempenho de serviços técnicos que vão desde a

motivação à introdução de inovações tecnológicas até a orientação específica sobre: (a) emprego adequado de insumos técnicos (defensivos, corretivos, inoculantes, adubos, sementes melhoradas, alimentos concentrados); (b) cultivo mecanizado; (c) uso correto de solos, sua correção e conservação; (d) práticas modernas de irrigação; (e) remanejamento e melhoria de rebanhos; (f) métodos profiláticos para sanidade de animais; (g) planejamento físico e administração da empresa, inclusive aspectos contábeis, armazenamento e comercialização da produção; e (h) programação de novos investimentos.

Na condição de um dos Agentes Financeiros do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), contratou o BNB, durante o exercício de 1972, as operações a seguir condensadas:

| Modalidades                    | Número       | Cr\$ 1.000     |
|--------------------------------|--------------|----------------|
| Investimentos Gerais           | 3.619        | 142.551        |
| Financiamentos Fundiários      | 201          | 5.494          |
| Financiamentos à Agroindústria | 3            | 20.300         |
| Fatores Téc. de Produtividade  | 2.183        | 29.066         |
| <b>Total</b>                   | <b>6.006</b> | <b>197.411</b> |

Para a implementação do Programa Trienal de Difusão do Usq de Fertilizantes no Nordeste, em 1972 liberou o BNB, à conta e risco da FUNDAG, a importância de Cr\$ 1.713 milhões, estando incluídas, nesse montante, as despesas com instalação e assistência técnica da Associação Nacional para Difusão de Adubos (ANDA), na Região, e com os trabalhos de análise estatística a cargo da Escola de Agronomia da Universidade Federal do Ceará. Dos campos programados, foram instalados, no exercício, 949 de demonstração e 235 experimentais.

**II) — Setor Industrial** — As operações de Crédito Industrial objetivam contribuir para o desenvolvimento econômico do Nordeste, através do fomento à formação de capital no setor secundário, de modo a estimular a elevação dos níveis de renda e emprego regionais, abrangendo a grande, pequena e média indústria.

Dentre as condições fundamentais exigidas para a concessão dos empréstimos industriais, a longo prazo, sobressaem as de que os capitais mutuados visem a complementar recursos destinados à implantação, expansão, relocalização ou modernização de empreendimentos que a SUDENE julgar de interesse para o desenvolvimento sócio-econômico do Nordeste.

O financiamento às atividades industriais é feito mediante o deferimento de empréstimos para a formação simultânea de capital fixo (imobilizações técnicas) e capital de trabalho permanente.

A atividade hoteleira, equiparada pelo Decreto-Lei 55/66 à indústria básica, também conta com o amparo da linha de

cas, principalmente Estados e Municípios. Sua finalidade é implantar, modernizar ou ampliar serviços ou instalações de infra-estrutura básica das comunidades, de modo a criar pré-condições de sustentação ao desenvolvimento industrial e agrícola, indispensáveis à garantia de estabilidade dos projetos que se implantem no Nordeste.

Com o objetivo de criar um sistema de financiamento que proporcione à administração pública regional os recursos de longo prazo necessários à realização dos empreendimentos de reconhecida prioridade, instituiu a Diretoria do BNB, através da Resolução 2.516/72, o Programa de Apoio à Infra-estrutura dos Grandes Centros Urbanos do Nordeste, assim considerados os Municípios das Capitais e outros Estados Nordestinos, cuja sede apresente população urbana superior a 50 mil habitantes.

Para implementação do Programa, mobilizará o BNB recursos provenientes do "Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste", aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária do BNB, realizada em 21/dez/72, com a dotação inicial de Cr\$ 400 milhões. Desta, participam o BNH, com Cr\$ 200 milhões; o BNB, com Cr\$ 60 milhões; a Caixa Econômica Federal, com Cr\$ 80 milhões; a Financiadora de Estudos de Projetos S/A, com Cr\$ 20 milhões; e outras fontes, com Cr\$ 40 milhões.

O volume dos recursos aplicados ou comprometidos à indústria e à infra-estrutura regionais pode ser apreciado em função do saldo de aplicações, das realizações de 1972 e das operações em fase de contratação que assim se expressam:

a) saldo de aplicações — indústria: Cr\$ 351 milhões; serviços básicos: Cr\$ 182 milhões.

b) realizações — indústria: Cr\$ 77 milhões, correspondentes a 19 operações; serviços básicos: Cr\$ 69 milhões, em 117 operações.

c) Operações em Fase de Contratação — Ao final de 1972, existiam em fase de contratação 107 propostas aprovadas pela Diretoria, no valor global de Cr\$ 123 milhões, assim distribuídos: Indústria, 10 deferimentos, no total de Cr\$ 113 milhões e, Serviços Básicos, 97 deferimentos, globalizando Cr\$ 10 milhões.

d) Implementação de Programas Especiais:

1. Programas de Assistência à Pequena e Média Indústria. Durante o exercício de 1972, registrou o Programa as realizações a seguir assinaladas:

a) os Agentes Financeiros contrataram com os beneficiários do Programa 60 operações, no valor global de Cr\$ 16 milhões, enquanto existiam a contratar mais 11 propostas aprovadas, no valor total de Cr\$ 4 milhões. Em decorrência das contratações do exercício, o número geral de operações desde 1967 elevou-se para 566 operações, no valor global de Cr\$ 71 milhões;

b) concedeu o BNB ao Banco de Desenvolvimento do Ceará mais um empréstimo global para repasse, no valor de Cr\$ 10 milhões, em virtude do que os empréstimos globais deferidos aos Agentes Financeiros pas-

crédito destinada à implantação, modernização, melhoria ou reforma de hotéis. Para ampliar a assistência financeira aos empreendimentos industriais e turísticos, o BNB ainda mobiliza recursos através da participação societária no capital social de empresas do ramo.

Para implementação do Programa de Assistência à Pequena e Média Indústria do Nordeste, iniciado em 1967, estabeleceu-se um sistema integrado pelo BNB, SUDENE e rede de Bancos Estaduais de Desenvolvimento, competindo ao primeiro servir-lhe de fonte de recursos e, juntamente com a SUDENE, coordená-lo e formular a estratégia operacional. Aos últimos, como agentes financeiros credenciados pelo BNB, cabe a responsabilidade de analisar as propostas e decidir sobre seu deferimento, bem assim a de administrar os créditos concedidos.

Orienta-se o Programa no sentido de prestar assistência técnica na identificação e solução dos principais problemas com que se deparam as pequenas e médias empresas. Igualmente, no de financiar imobilizações fixas e/ou circulantes (capital de trabalho), compreendidas em projetos que visem à implantação, à ampliação, à melhor utilização da capacidade instalada, à modernização e/ou relocalização de empresas beneficiárias, inclusive as que se dedicuem à exploração de pensões, hotéis ou restaurantes — preferentemente localizadas em cidades do interior ou à margem das principais rodovias pavimentadas.

Ainda pela modalidade de Crédito Industrial, vem o Banco implementando, desde 1963, o Programa de Financiamento de Serviços Básicos que assiste as entidades públi-

saram de Cr\$ 83 milhões para Cr\$ 93 milhões.

## 2. Programa de Apoio à Infra-Estrutura dos Grandes Centros Urbanos do Nordeste.

Embora instituído no final do exercício, o Programa em apreço acusou o deferimento de empréstimo à Prefeitura Municipal de Fortaleza, no valor de Cr\$ 32 milhões, destinados à Construção de duas vias expressas.

## 3. Programa de Financiamento de Estudos de Projetos.

Foram contratadas 2 operações no valor de Cr\$ 552 mil, enquanto existiam a contratar, em dezembro último, mais 4 operações no valor total de Cr\$ 1.327 mil.

### 4. Participação Acionária.

Em 1972, realizou o BNB 7 transações de participação acionária no capital de empresas nordestinas, no valor total de Cr\$ 1.634 mil, sendo 5 mediante a mobilização de recursos provenientes dos arts. 34/18 (Cr\$ 1.034 mil) e 2 com recursos do Fundo de Investimentos Diretos do BNB (Cr\$ 600 mil). Com relação ao exercício anterior, registrou-se aumento nominal de 23%.

No que se relaciona com o Crédito Geral a política adotada visa também a estimular o desenvolvimento econômico da região, através de transações de curto prazo. Para tanto, existem normas que as orientam através de critérios seletivos e processo de acompanhamento, de modo que a assistência financeira se faça às atividades realmente prioritárias.

Por outro lado, as operações da espécie asseguram maior dinamismo às atividades da Instituição, pois os recursos destinados ao Crédito Especializado, momentaneamente disponíveis por carência de demanda, são transitoriamente utilizados em financiamentos de curto prazo. Evita-se, assim, que os recursos permaneçam ociosos, ao mesmo tempo que propiciam contribuição mais efetiva à dinamização do processo econômico.

As operações de Crédito Geral destinam-se, fundamentalmente, ao reforço e suplementação do capital de giro das empresas privadas, concorrendo desta forma para a regularização dos estoques e à comercialização tempestiva de bens de produção e consumo.

Secundariamente, assistem também o setor público nas épocas em que as receitas dos Estados e Municípios nordestinos se tornam mais escassa, devido a variações cíclicas na produção do setor privado.

Ao final de 1972, o saldo das aplicações de Crédito Geral montou a Cr\$ 1.178 milhões, correspondentes a 49,3% dos Empréstimos Globais do BNB. Em relação a 1971, houve incremento nominal de 47%. Foi a seguinte a distribuição da cifra dessas aplicações: a) agropecuária: Cr\$ 34 milhões (2,9%); b) indústria: Cr\$ 306 milhões (26%); c) comércio Cr\$ 760 milhões (64,5%); e d) antecipação de receitas a Estados e Municípios: Cr\$ 78 milhões (6,6%).

## RECURSOS

O total dos recursos movimentados pelo Banco do Nordeste evoluiu de Cr\$ 2.325 milhões, em 1971, para Cr\$ 3.141 milhões em 1972. Conseqüentemente, houve acréscimo

de Cr\$ 816 milhões, correspondente a 35%. Vale a pena destacar:

1. **Recursos Próprios** — como decorrência desse crescimento, verifica-se que a relação recursos próprios/recursos globais, de 28,1%, já se apresenta bastante elevada em relação a maiores estabelecimentos bancários do País. Trata-se, evidentemente, de capitalização salutar, indispensável para que a Empresa possa desempenhar, em ritmo crescente, sua função de Banco de Desenvolvimento.

### 2. Recursos Alheios:

#### a) Nacionais

Ao encerrar-se o exercício de 1972, os recursos alheios — representados pelos fundos detidos pelo Banco a título de depósitos, empréstimos para repasse, saldos de contas ligadas à prestação de serviços bancários e diferenças positivas entre receitas e despesas — totalizaram Cr\$ 2.261 milhões (71,9% do total). Destes, Cr\$ 1.998 milhões (63,6%) correspondem a recursos nacionais, exclusive recursos próprios.

Os depósitos continuaram a ser a principal fonte de recursos nacionais, pois atingiram Cr\$ 1.382 milhões, equivalente a 43,9% do total geral. Deste item são os "Depósitos para Investimentos à Odem da SUDENE", provenientes dos arts. 34/18 das Leis n°s 3.995/61 e 4.239/63, respectivamente, que ainda representam a maior parcela (Cr\$ 822 milhões) muito embora sua participação relativa tenha decrescido de 39,3% para 26,2%, em relação ao exercício de 1971.

Seguem-se-lhes os "Depósitos do Públíco" (voluntários), no valor de Cr\$ 316 milhões, cuja participação relativa evoluiu de 7,8% para 10%, em relação ao exercício anterior. Essa rubrica também compreende valores de incentivos fiscais (arts. 34/18) transferidos mediante autorização da SUDENE para contas de beneficiários, para saques posteriores. Próximo, os depósitos efetuados por órgãos governamentais, no montante de Cr\$ 240 milhões, cresceram sua participação de 4% para 7,6% entre 1971 e 1972.

Também integram esse grupo de recursos as "Obrigações Contraídas com Instituições Oficiais" (inclusive financeiras), que correspondem a fundos obtidos através de convênio pactuado entre BNB, PIS e SUDENE, para empréstimos agrícolas, bem assim os recursos liberados pelo Banco Central para repasse a Governos Estaduais e Municipais. Constam também desta rubrica os saldos de recursos do PROTERRA. Tais recursos passaram de Cr\$ 72 milhões, em 1971, para Cr\$ 404 milhões, em 1972, experimentando crescimento equivalente a 463%.

#### b) Externos

Os recursos externos mobilizados pelo BNB representam 8,3% dos recursos totais em 1972, contra 9% em 1971. Compreendem principalmente os empréstimos obtidos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e ao Banco Mundial (BIRD), registrados em balanço sob o título "Obrigações em Moedas Estrangeiras" e destinados a repasse a indústrias e serviços básicos regionais. Ao final do exercício, o

saldo desses recursos totalizou Cr\$ 263 milhões, assim discriminados: do BID — Cr\$ 189 milhões; do BIRD — Cr\$ 60 milhões; e de outras fontes — Cr\$ 14 milhões.

## RESULTADOS FINANCEIROS

Em termos de resultados líquidos, pode-se registrar que o recém-fimdo exercício de 72 correspondeu às expectativas, graças a uma política de racionalização de serviçosposta em prática pelo Banco e à conjugação de modernos métodos de gerência empresarial, com vistas à maior integração do funcionalismo, o que se refletiu no aumento dos índices de produtividade.

Assim, as Receitas Globais, no montante de Cr\$ 518,6 milhões — estou falando sempre em números redondos, registraram crescimento de Cr\$ 75,6 milhões (equivalente a 17%) sobre os rendimentos do período anterior. Como as Despesas Globais atingiram Cr\$ 332,8 milhões, acusando um acréscimo de Cr\$ 57,1 milhões (21%) em relação ao exercício de 1971, evidenciou-se um lucro líquido anual de Cr\$ 185,5 milhões. Esta quantia superou em Cr\$ 18,5 milhões os resultados do exercício anterior e atesta a rentabilidade do BNB, com acréscimo equivalente a apenas 11,1%. Considerando que a diferença do aumento das despesas sobre as receitas foi de apenas 4%, segue-se que o nível de rentabilidade da Instituição está muito aquém da expansão de suas operações, da ordem de 39%.

Por outro lado, dois fatores importantes contribuíram grandemente para a redução dos resultados líquidos do BNB: a utilização de recursos de alto custo, provenientes de empréstimos externos e a antecipação de disponibilidades à conta do PROTERRA, cuja demanda esteve muito além da parcela liberada pelo Banco Central.

## PESQUISAS ECONÔMICAS

Ao final deste relato, convém salientar a valiosa contribuição que o BNB presta a variadas atividades econômicas fazendo realizar pesquisas que objetivam fornecer subsídios à análise de projetos ou à fixação de políticas de financiamento por parte dos departamentos de operação. Estudos outros, de caráter conjuntural, destinaram-se a subsidiar empresas privadas e instituições do Governo, assegurando-lhes um fluxo contínuo de informações relevantes sobre tendências gerais da economia e de setores específicos, de curto prazo.

Setorialmente, foram estas as principais pesquisas concluídas pelo BNB em 1972:

### Pesquisas Agropecuárias:

Aves e Ovos: Mercado Consumidor  
Café, Nova Oportunidade Agrícola  
Perspectivas da Cultura do Algodão

Contribuição ao Estudo da Cultura do Milho.

Através do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECI), também colaborou o BNB com outras entidades, a fim de que implementassem os programas de pesquisa a seguir relacionados:

Tecnologia do Pescado

Algodão Mocó

Possibilidades da Exportação do Abacaxi para Mercados Externos

**Forragicultura e Nutrição Animal**  
**Engorda de Bovinos**  
**Cultura do Sorgo**  
**Cajueiro**  
**Pesquisas Industriais:**  
 Programa de Promoção Industrial  
**Caju: Industrialização**  
**Laticínios**  
**Consumo de Produtos Industriais em Fortaleza, Mossoró, Picos, Bacabal, Arapiraca e Propriá.**

Também merecem referência as pesquisas e estudos realizados pelo BNB sobre aspectos gerais da economia, destacando-se:

**Análise Conjuntural da Economia Nordestina (Semestral)**  
**Sondagem Conjuntural (Trimestral)**  
**Níveis de Fecundidade e Mortalidade no Nordeste**  
**Sistema Financeiro Regional**  
**Análise do Desempenho Recente do BNB e Prognósticos para o Triênio 1972/1974**  
**Potencial Exportador do Nordeste**  
**Mão-de-obra**  
**Composição Etária da População Nordestina**  
**Pesquisa Nacional sobre Migrações Internas.**

Foram ainda editados pelo Banco do Nordeste mais quatro números da "Revista Econômica", em cumprimento à tarefa assumida de divulgar estudos de diagnóstico da economia regional e de oferecer informações sobre a conjuntura nordestina através da divulgação de análises globais e específicas, de índices econômicos regionais, estatísticas básicas atualizadas, assim como notícias gerais sobre o desempenho do BNB e de outras instituições atuantes na área, bibliografia especializada e assuntos diversos de interesse geral. Trata-se de publicação de periodicidade trimestral, de reconhecida relevância no movimento editorial do País relacionado com Economia. Em complemento a esse trabalho de divulgação, em 1972 também realizou o BNB várias conferências, palestras e debates sobre os resultados do estudo intitulado "Perspectivas do Desenvolvimento do Nordeste até 1980".

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. WALDEMAR ALCÂNTARA** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O SR. Virgílio Távora** — Nobre Senador Waldemar Alcântara, acreditamos estar interpretando o pensamento de todo o Partido, por que não dizer de todo o Senado, ao felicitar V. Ex<sup>e</sup> pelo magnífico discurso que vem de pronunciar. Lamento apenas que o faça num fim de tarde, quando, a nosso ver, pela relevância do assunto tratado, pela competência do expositor, daria justamente para ser a principal matéria de discussão num dia em que este plenário estivesse cheio.

Do que ouvimos, dessa síntese admirável que V. Ex<sup>e</sup> fez das realizações desse instrumento de desenvolvimento regional que a clarividência de Getúlio Vargas e de Horácio Lafer fizeram brotar após as secas de 1951/52/53, vemos o quanto realmente aqueles grandes homens estavam certos. E

podemos dizer que a história do Nordeste — parodiando o que se disse com relação a outro órgão — a SUDENE — cinco anos após também instalado — é o Nordeste antes e depois do Banco do Nordeste; o NORDES-TE antes e depois da SUDENE. A mentalidade criada por esse organismo e principalmente o que ele fez na preparação dos técnicos, na preparação do planejamento para que fosse possível, após também outra seca — a ironia do destino fazendo-nos sempre ter os órgãos maiores de propiciação do desenvolvimento da terra após crises climáticas — para que fosse possível, repetimos, o aparecimento da SUDENE. V. Ex<sup>e</sup> presta no dia de hoje, estou certo, um grande serviço ao Nordeste, mostrando, sem arrobo literários, mas com números, o que fez pela Região esse órgão que teve — tão perigosa é a discriminação de nomes — em Rômulo de Almeida, o seu idealizador, o seu implantador, junto com tantos outros ilustres sucessores, dentre os quais é justo destacar Raul Barbosa e Rubens Costa, que deram a essa entidade financeira o lugar que real e justamente merece na constelação econômica do Brasil.

**O SR. WALDEMAR ALCÂNTARA** — Agradeço, até mesmo emocionado, a V. Ex<sup>e</sup>, os conceitos que emite sobre o trabalho despretencioso que trago a respeito do Banco do Nordeste. Trabalho que, na verdade, foi fruto de alguns estudos, de algumas medições sobre os documentos que o Banco do Nordeste entregou à consideração dos que se interessam pelo papel que lhe foi confiado pelo Governo.

Eis, Srs. Senadores, os pontos que julgamos por bem destacar do Relatório de 1972 do BNB:

Nos seus 20 anos de existência, a Instituição desenvolveu-se, cresceu e aumentou seu capital que, inicialmente, era de Cr\$ 100 mil para Cr\$ 420 milhões, sem contudo fugir à inspiração que lhe deu origem. Fiel à sua destinação, concilia as funções básicas de agência de desenvolvimento, responsável, em parte, pela aceleração da economia nordestina, com a sua própria expansão como empresa:

Além da assistência puramente creditícia exerce ainda relevante função pedagógica pela qual educa e transmite conhecimentos aos empresários da Região, nem sempre preparados para a utilização racional do crédito.

Credite-se ao BNB uma farta folha de serviços que o credencia sobejamente à admiração de todos os nordestinos.

Resta-nos, por último, apresentar ao ilustre presidente do BNB, Economista Hilberto Silva, aos demais diretores, aos seus corpos técnico e administrativo as nossas congratulações pelo êxito obtido no exercício de 1972 e manifestar a nossa confiança de que todos continuarão a trabalhar com a mesma eficiência e com os mesmos elevados propósitos pela grandeza da Instituição e pelo desenvolvimento do Nordeste.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Se nenhum outro Senador quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, 18 de setembro, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 170, de 1973, de autoria do Sr. Senador Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado, em 11 de setembro, pelo eminentíssimo Senador Gustavo Capanemá por ocasião da inauguração, no Ministério da Educação e Cultura em Brasília, da Galeria dos Ex-Ministros da Educação.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1972, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que denomina "Auditório Milton Campos" o atual Auditório do Senado Federal, tendo

**PARECERES**, sob nºs 325 e 326, de 1973, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— Diretora, favorável.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1973, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dilata para 12 meses a estabilidade dos dirigentes sindicais, após o término da representação, tendo

**PARECERES**, sob nºs 147 e 148, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável, com Emenda nº 1-CLS que oferece.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)

## ATA DA 121<sup>a</sup> SESSÃO REALIZADA EM 12.9.73 (Publicada no DCN — Seção II de 13.9.73)

### RETIFICAÇÃO

Na Mensagem nº 208/73 (nº 306/73, na origem), do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado o Projeto de Lei do Senado nº 101/73, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.771, de 21.12.71, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal:

Na página 3.388, 2<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

... "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.111, de 21 de dezembro de 1971....

Leia-se:

... "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971....

## GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

### EDITAL

O Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA a Comissão Deliberativa a reunir-se, no local de sua sede, no 3º andar do anexo I do Senado Federal, no dia 27 (vinte e sete) do corrente mês, para tratar de assuntos de sua competência.

Brasília, 14 de setembro de 1973. — **Tarso Dutra**, Senador-Presidente — **Heitor Dias**, Senador-Secretário.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

### ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29-8-1973

Às dezenove horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e três, presentes os Senhores Senador Nelson Carneiro, Deputados Bento Gonçalves, Henrique de La Rocque, Laerte Vieira, José

Bonifácio Neto e Adhemar de Barros Filho, sob a Presidência do Senhor Deputado José Passos Porto, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, são relatados os seguintes processos: de concessão de pensão, do contribuinte facultativo Nelson Parucker, pelo indeferimento, sem prejuízo de o interessado requerer a continuidade de suas contribuições; aprovado o de concessão de auxílio-doença de José Diniz Neto; de Ronaldo Ferreira Dias, solicitando lhe seja facultado, efetuar o pagamento de contribuições em atraso, relativo a período em que esteve afastado do cargo que ocupa no Senado Federal, com parecer no sentido de que se desira o reingresso do requerente, mediante os seguintes pagamentos, feitos integral e imediatamente: a) valor de todas as contribuições em atraso (parte do funcionário), acrescidas dos juros de mora; b) idem de igual quantia referente às contribuições do empregador; c) liquidação total das consignações em atraso, acrescidas dos juros, elevados em 1% (um por cento) ao mês, além da sua capitalização. Ainda, que se altere o Regulamento, dando nova redação ao arti-

go 53, de forma a se evitar casos idênticos no futuro e que se notifique aos contribuintes na mesma situação para que, se não atenderem a estas disposições, sejam canceladas suas inscrições. O parecer é aprovado pelo Conselho Deliberativo, exceto quanto ao pagamento total e imediato do débito, estabelecendo-se que o mesmo poderá ser dividido em até seis parcelas mensais e sucessivas. A seguir, é aprovada a Resolução nº 32, que altera o artigo 53 do Regulamento do IPC. Prosseguindo, é feita apreciação das contas da Presidência do IPC no exercício 1972/1973, sendo as mesmas aprovadas nos termos da letra d do art. 15 da Lei nº 4.284/63. Em continuação, o Senhor Presidente designa os Senhores Conselheiros Deputados Laerte Vieira, José Bonifácio Neto e Adhemar de Barros Filho para, em comissão, estudarem a possibilidade de o IPC adquirir imóveis, mediante propostas ao mesmo apresentadas. É deferida a inscrição do Senhor Nabor Tapajós Caldas. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Zélia da Silva Oliveira**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## ATA DAS COMISSÕES

### ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 1973

Às dezenove horas do dia cinco de setembro de mil novecentos e setenta e três, presentes os senhores Senadores Nelson Carneiro e Cattete Pinheiro, e Deputados Bento Gonçalves, Henrique La Rocque, Laerte Vieira, Adhemar de Barros Filho e José Bonifácio Neto, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar assuntos diversos. Em virtude da ausência do Senhor Presidente, Deputado José Passos Porto, nos termos do disposto no art. 11 da Lei nº 4.937, assume a presidência o Senhor Conselheiro Senador Nelson Carneiro. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, são relatadas propostas apresentadas pelas empresas "Construtora e Incorporadora de Goiás Ltda.(CIGLA)", "Denasa Imobiliária" e "Buriti Empreendimentos Imobiliários", para aquisição de imóveis pelo I.P.C. A comissão designada para estudar a matéria é de parecer que a proposta mais favorável é a da "Buriti Empreendimentos Imobiliários". O parecer é aprovado, tendo o Conselho resolvido que, para a solução definitiva, fosse solicitado à Câmara de Valores Imobiliários de Brasília laudo de avaliação, bem como informações complementares sobre a firma construtora. A seguir é aprovado, nos termos do parecer do Relator, processo de aposentadoria por invalidez do contribuinte facultativo José Pereira. Nada mais havendo a tratar, às dezoito hora e dez minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Zélia da Silva Oliveira**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**Nelson Carneiro**

### ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/08/73

Às dezenove horas do dia vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e três, presentes os Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cattete Pinheiro e Deputados Henrique La Rocque e Bento Gonçalves, sob a presidência do Senhor Deputado José Passos

Porto, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, são discutidos e aprovados, nos termos dos pareceres dos Senhores Relatores, os processos de: concessão de pensão à senhora Coracy Uchoa Pinheiro, viúva do ex-parlamentar e pensionista, Israel Pinheiro da Silva; concessão de auxílio-doença ao Senhor Deputado Odulpho Vieira Domingues. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu **Zélia da Silva Oliveira**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

### (\*) ATA DA 5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1973

Às dez horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e três, presentes os Srs. Senadores Clodomir Milet — Presidente, Dinarte Mariz, Teotônio Villela, Wilson Campos, Ruy Carneiro e Lourival Baptista, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Guiomard e José Esteves.

Estiveram presentes ainda, os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Luiz Cavalcante, Carlos Lindenberg, Augusto Franco, Jessé Freire, Magalhães Pinto, Heitor Dias, João Cleofas e Amaral Peixoto e os Srs. Deputados Bento Gonçalves e Luiz Carlos Braga.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Assistente lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Inicialmente, o Sr. Presidente leva ao conhecimento dos Srs. Senadores, a razão da presente reunião, qual seja, a Exposição que fará o Exmº Sr. Superintendente da SUVALE, Cel. Wilson Santa Cruz Caldas atendendo ao convite formulado por esta Comissão.

Logo após, a palavra é concedida ao Exmº Sr. Superintendente da SUVALE, que, na oportunidade, agradece o honroso convite e as-

signala o privilégio que terá de informar os Srs. Senadores sobre a experiência da SUVALE em sua atividade de desenvolvimento regional, particularmente sobre as áreas de irrigação.

Em seguida, o conferencista desenvolve sua palestra destacando especialmente o papel da irrigação como fator de integração regional, os projetos de irrigação, implantação de usinas de açúcar na região do Vale do São Francisco, dados econômicos, informações sobre as condições de irrigação, setor de abastecimento d'água, treinamento e capacitação de mão de obra, atividade no setor de desenvolvimento urbano, etc. Ao final, S. Ex<sup>o</sup> ressalta a importância das atividades da SUVALE, criando uma nova política de desenvolvimento, substituindo o antigo sistema que propiciava a pulverização de recursos, pela ação concentrada, buscando o apoio de todos os Ministérios e agentes federais e a co-participação dos Estados e Municípios, conseguindo, dessa forma, realizar levantamentos de recursos d'água e solo, hidrológicos, aerofotogramétricos, geológicos, hidrogeológicos, sócio-econômicos além de estudos, pesquisas e experimentações, visando a agropecuária e a irrigação.

Encerrando a sua palavra, o Exm<sup>o</sup> Sr. Cel. Wilson Santa Cruz Caldas se coloca à disposição dos parlamentares presentes, para qualquer esclarecimentos. Na ocasião, fazem uso da palavra, dirigindo indagações à S. Ex<sup>o</sup>, os Srs. Senadores Ruy Carneiro, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante, Teotônio Villela, Dinarte Mariz, Heitor

Dias, Waldemar Alcântara e Augusto Franco e os Srs. Deputados Bento Gonçalves e Luiz Braga. Depois de responder a todas às perguntas que lhe foram formuladas, o Exm<sup>o</sup> Sr. Superintendente da SUVALE agradece mais uma vez a oportunidade que lhe concedeu a Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal para transmitir aos Srs. Senadores o trabalho que vêm desenvolvendo à frente da Superintendência do Vale do São Francisco.

Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente diz da sua satisfação e a honra com que assistiu à palestra sobre os problemas do Vale do São Francisco, e agradece a prestimosa colaboração de S. Ex<sup>o</sup> o Cel. Wilson Santa Cruz Caldas ao atender ao convite que lhe foi dirigido pela Comissão e a sua admiração pela maneira como o ilustre Superintendente orientou a exposição que fez e pela proficiência que demonstrou não só ao abordar o tema a que se propôs como ao responder às indagações propostas pelos Senadores e Deputados presentes.

Os debates travados na presente reunião foram gravados e as Notas Taquigráficas respectivas serão publicados como anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

| MESA   |  | LIDERANÇA DA ARENA<br>E DA MAIORIA   |
|--|--|--|
| Presidente:<br>Paulo Torres (ARENA — RJ)           | 3º-Secretário:<br>Milton Cabral (ARENA — PB)               | Líder:<br>Petrônio Portella (ARENA — PI)<br>Vice-Líderes:<br>Eurico Rezende (ARENA — ES)<br>Ney Braga (ARENA — PR)<br>Virgílio Távora (ARENA — CE)<br>Dinarte Mariz (ARENA — RN)<br>José Endoso (ARENA — AM)<br>Flávio Britto (ARENA — AM)<br>Saldanha Derzi (ARENA — MT)<br>Osires Teixeira (ARENA — GO)<br>Guido Mondin (ARENA — RS) |
| 1º-Vice-Presidente:<br>Antônio Carlos (ARENA — SC) | 4º-Secretário:<br>Benedito Ferreira (ARENA — GO)           |  |
| 2º-Vice-Presidente:<br>Adalberto Sena (MDB — AC)   | Suplentes de Secretários:<br>Geraldo Mesquita (ARENA — AC) |  |
| 1º-Secretário:<br>Ruy Santos (ARENA — BA)          | José Augusto (ARENA — MG)                                  | LIDERANÇA DO MDB<br>E DA MINORIA   |
| 2º-Secretário:<br>Augusto Franco (ARENA — SE)      | Antônio Fernandes (ARENA — BA)                             | Líder:<br>Nelson Carneiro (MDB — GB)   |
|  | Ruy Carneiro (MDB — PB)                                    | Vice-Líderes:<br>Danton Jobim (MDB — GB)<br>Benjamin Farah (MDB — GB)  |

## COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon  
Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
E DE INQUERITO**  
Comissões Temporárias

Chefe: J. Ney Passos Dantas  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;  
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;  
3) Comissões Especiais e de Inquérito; e  
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).  
Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**  
(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

| Titulares          | ARENA | Suplentes       |
|--------------------|-------|-----------------|
| Antônio Fernandes  |       | Tarsio Dutra    |
| Vasconcelos Torres |       | João Cleofas    |
| Paulo Guerra       |       | Fernando Corrêa |
| Ney Braga          |       |                 |
| Flávio Britto      |       |                 |
| Mattos Leão        |       |                 |
| Amaral Peixoto     | MDB   | Ruy Carneiro    |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**  
(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Milet  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

| Titulares       | ARENA | Suplentes         |
|-----------------|-------|-------------------|
| José Guiomard   |       | Saldanha Derzi    |
| Teotônio Vilela |       | Osires Teixeira   |
| Dinarte Mariz   |       | Lourival Baptista |
| Wilson Campos   |       |                   |
| José Esteves    |       |                   |
| Clodomir Milet  |       |                   |
| Ruy Carneiro    | MDB   | Franco Montoro    |

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**  
(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

| Titulares         | ARENA | Suplentes          |
|-------------------|-------|--------------------|
| José Lindoso      |       | Eurico Rezende     |
| José Sarney       |       | Osires Teixeira    |
| Carlos Lindenberg |       | João Calmon        |
| Helvídio Nunes    |       | Lenoir Vargas      |
| Italívio Coelho   |       | Vasconcelos Torres |
| Mattos Leão       |       | Carvalho Pinto     |
| Heitor Dias       |       |                    |
| Gustavo Capanema  |       |                    |
| Wilson Gonçalves  |       |                    |
| José Augusto      |       |                    |
| Daniel Krieger    |       |                    |
| Accioly Filho     |       |                    |
| Nelson Carneiro   | MDB   | Franco Montoro     |

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

**Titulares**

Dimarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Ney Braga  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
José Augusto

**ARENA**

Ruy Carneiro

**MDB**

**Suplentes**

Carlos Lindenberg  
Luiz Cavalcante  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Wilson Campos

Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

Magalhães Pinto  
Vasconcelos Torres  
Wilson Campos  
Jessé Freire  
Arnon de Mello  
Teotônio Vilela  
Paulo Guerra  
Renato Franco  
Helvídio Nunes  
Luiz Cavalcante

**ARENA**

Franco Montoro

**MDB**

**Suplentes**

Domício Gondin  
José Augusto  
Geraldo Mesquita  
Flávio Britto  
Leandro Maciel

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema  
Vice-Presidente: João Calmon

**Titulares**

Gustavo Capanema  
João Calmon  
Tarsó Dutra  
Geraldo Mesquita  
Cattete Pinheiro  
Milton Trindade

**ARENA**

Benjamin Farah

**MDB**

**Suplentes**

Arnon de Mello  
Helvídio Nunes  
José Sarney

Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas  
Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares**

Celso Ramos  
Lourival Baptista  
Saldanha Derzi  
Geraldo Mesquita  
Alexandre Costa  
Fausto Castelo-Branco  
Lenoir Vargas  
Jessé Freire  
João Cleofas  
Carvalho Pinto  
Virgílio Távora  
Wilson Gonçalves  
Mattos Leão  
Tarsó Dutra

**ARENA**

Cattete Pinheiro  
Itálio Coelho  
Daniel Krieger  
Milton Trindade  
Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Flávio Britto  
Emival Caiado

**Suplentes**

Amaral Peixoto  
Ruy Carneiro  
Danton Jobim

**MDB**

Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Heitor Dias

**Titulares**

Heitor Dias  
Domício Gondin  
Renato Franco  
Guido Mondin  
Ney Braga  
Eurico Rezende

**ARENA**

Wilson Campos  
Accioly Filho  
José Esteves

**Suplentes**

Franco Montoro

**MDB**

Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Benjamin Farah

**Titulares**

Arnon de Mello  
Luiz Cavalcante  
Leandro Maciel  
Milton Trindade  
Domício Gondin  
Lenoir Vargas

**ARENA**

Paulo Guerra  
Antônio Fernandes  
José Guiomard

**MDB**

Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: Danton Jobim

| Titulares         | Suplentes         |
|-------------------|-------------------|
| ARENA             |                   |
| Carlos Lindenberg | Lourival Baptista |
| José Lindoso      | Wilson Gonçalves  |
| José Augusto      |                   |
| Cattete Pinheiro  |                   |
| MDB               |                   |
| Danton Jobim      | Ruy Carneiro      |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

| Titulares         | Suplentes             |
|-------------------|-----------------------|
| ARENA             |                       |
| Carvalho Pinto    | Emival Caiado         |
| Wilson Gonçalves  | Fausto Castelo-Branco |
| José Freire       | Carlos Lindenberg     |
| Fernando Corrêa   | José Lindoso          |
| Dinarte Mariz     | José Guiomard         |
| Arnon de Mello    | Cattete Pinheiro      |
| Magalhães Pinto   | Virgílio Távora       |
| Accioly Filho     | Ney Braga             |
| Saldanha Derzi    |                       |
| José Sarney       |                       |
| Lourival Baptista |                       |
| João Calmon       |                       |
| MDB               |                       |
| Franco Montoro    | Amaral Peixoto        |
| Danton Jobim      |                       |
| Nelson Carneiro   |                       |

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa  
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

| Titulares             | Suplentes      |
|-----------------------|----------------|
| ARENA                 |                |
| Fernando Corrêa       | Saldanha Derzi |
| Fausto Castelo-Branco | Wilson Campos  |
| Cattete Pinheiro      | Clodomir Milet |
| Lourival Baptista     |                |
| Duarte Filho          |                |
| Waldemar Alcântara    |                |
| MDB                   |                |
| Benjamin Farah        | Ruy Carneiro   |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: José Guiomard

| Titulares          | Suplentes       |
|--------------------|-----------------|
| ARENA              |                 |
| Waldemar Alcântara | Alexandre Costa |
| José Lindoso       | Celso Ramos     |
| Virgílio Távora    | Milton Trindade |
| José Guiomard      |                 |
| Flávio Britto      |                 |
| Vasconcelos Torres |                 |
| MDB                |                 |
| Benjamin Farah     | Amaral Peixoto  |

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306  
Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto  
Vice-Presidente: Tarso Dutra

| Titulares       | Suplentes        |
|-----------------|------------------|
| MDB             |                  |
| Tarso Dutra     | Magalhães Pinto  |
| Celso Ramos     | Gustavo Capanema |
| Osires Teixeira | Paulo Guerra     |
| Heitor Dias     |                  |
| José Freire     |                  |
| MDB             |                  |
| Amaral Peixoto  | Benjamin Farah   |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

| Titulares        | Suplentes       |
|------------------|-----------------|
| ARENA            |                 |
| Leandro Maciel   | Dinarte Mariz   |
| Alexandre Costa  | Duarte Filho    |
| Luiz Cavalcante  | Virgílio Távora |
| Lenoir Vargas    |                 |
| Geraldo Mesquita |                 |
| José Esteves     |                 |
| MDB              |                 |
| Danton Jobim     | Benjamin Farah  |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERATIVO

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

## ÍNDICE

### I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971: — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 1º-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
  - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
  - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 1º-9-71);
  - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
  - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

### II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — “Institui o Código Eleitoral” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
  - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — “Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)” (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
  - Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966” (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
  - Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — “Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências” (D.O. de 27-10-69).

### III — SUBLLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969

### IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — “Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências” (D.O. de 29-4-70).

## **LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

**HISTÓRICO DA LEI nº 4.740, de 15-7-1965**

**Tomos I e II, num total de 926 páginas.**

**Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal**

**PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00**

## **LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

**HISTÓRICO DAS LEIS nºs 5.682, de 21-7-1971**

**5.697, de 27-8-1971**

**Tomos I e II, num total de 892 páginas.**

**Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal**

**PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00**

# Constituição da República Federativa do Brasil

(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 17-10-69)

## FORMATO DE BOLSO

### PREÇOS:

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| EM BROCHURA .....             | Cr\$ 2,00 |
| ENCADERNADA EM PLÁSTICO ..... | Cr\$ 3,50 |
| ENCADERNADA EM PELICA .....   | Cr\$ 7,00 |

# “MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

## ÍNDICE

- I — Da Filiação Pardiária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

## ANEXOS

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convocação para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

Faça sua assinatura do

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO  
OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes**

**Caixa Postal 1.503**

**Brasília — DF**

**PREÇOS DAS ASSINATURAS**

**Via-Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

**Via-Aérea:**

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

**O PREÇO DO EXEMPLAR ATRASADO SERÁ ACRESCIDO DE Cr\$ 0,30**

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1, 2 E 3 — Cr\$ 2,00**

## **REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**1972 — Cr\$ 10,00**

## **ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**

**OBRA ELABORADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA  
COMPREENDEM 7 VOLUMES — PREÇO — Cr\$ 74,00**

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**QUADRO COMPARATIVO — PREÇO — Cr\$ 8,00**

## **DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO — TOMOS I E II**

**LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971  
Preço — Cr\$ 30,00**

## **REFORMA AGRÁRIA — TRÊS VOLUMES**

**PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00**

## **REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA**

**VOLUME COM 104 PÁGINAS — PREÇO Cr\$ 5,00**

## **MAR TERRITORIAL**

**DOIS VOLUMES CONTENDO 862 PÁGINAS**

- REUNIÃO DO COMITÊ JURÍDICO INTERAMERICANO
- CONFERÊNCIA SOBRE O DIREITO DO MAR (GENEBRA 1971)
- 58 CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR DE HAIA
- ARTIGOS SOBRE O MAR TERRITORIAL
- PRONUNCIAMENTO NO CONGRESSO SOBRE ASSUNTOS DO MAR
- OS NOVOS CAMINHOS DO MAR
- LEGISLAÇÃO E ACORDOS INTERNACIONAIS INTERESSADOS
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA
- ACORDOS INTERNACIONAIS
- REUNIÃO LATINO-AMERICANA SOBRE ASPECTOS DO DIREITO DO MAR

**PREÇO DE VENDA: DOIS VOLUMES CR\$ 35,00**

# O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

## HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

### COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1<sup>a</sup> Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2<sup>a</sup> Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

### DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

### DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

### EMENDAS

(DCN — 2-9-1970, pág. 477)

- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto a consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

### SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1<sup>a</sup> pág.)

### SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editeda pelo Senado Federal

## DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

### Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

### NÚMEROS PUBLICADOS

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

|                                   |      |
|-----------------------------------|------|
| — abril a junho nº 18 (1968)      | 5,00 |
| — julho a setembro nº 19 (1968)   | 5,00 |
| — outubro a dezembro nº 20 (1968) | 5,00 |

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

|                                   |       |
|-----------------------------------|-------|
| — janeiro a março nº 21 (1969)    | 5,00  |
| — abril a junho nº 22 (1969)      | 5,00  |
| — julho a setembro nº 23 (1969)   | 5,00  |
| — outubro a dezembro nº 24 (1969) | 15,00 |
| — janeiro a março nº 25 (1970)    | 10,00 |
| — julho a setembro nº 27 (1970)   | 10,00 |
| — outubro a dezembro nº 28 (1970) | 10,00 |
| — janeiro a março nº 29 (1971)    | 10,00 |
| — abril a junho nº 30 (1971)      | 10,00 |

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

|                                   |       |
|-----------------------------------|-------|
| — julho a setembro nº 31 (1971)   | 10,00 |
| — outubro a dezembro nº 32 (1971) | 10,00 |
| — janeiro a março nº 33 (1972)    | 10,00 |

### SUMÁRIO

#### COLABORAÇÃO

##### As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

##### Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrin Neto

##### O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

##### O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

##### Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

##### Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dário Cardoso

##### Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Prof. Roberto Rosas

##### Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

##### Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irénée Joffily

##### O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

##### O Assessoramento Legislativo

Dr. Atyr de Azevedo Lucci

##### Decretos-leis

Dr. Caio Torres

##### Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jesse de Azevedo Barquero

##### Os Direitos da Companheira

Ana Valderez A. N. de Alencar

##### Poluição

João Bosco Altoé

### SUMÁRIO

#### COLABORAÇÃO

##### Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

##### O Problema das Fontes do Direito: Fontes Formais e Materiais, Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

Cr\$

A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

REUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares:

Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prerrogativas dos Bens Dominais — Insusceptibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Átila Amaral Vieira

Adoção

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

### SUMÁRIO

#### Homenagem

Senador Milton Campos

#### COLABORAÇÃO

##### Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais

Senador Franco Montoro

##### As Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

##### Atribuições do Ministério Públíco no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacarato

##### Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

##### O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 389

Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

##### Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho

##### Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

#### PESQUISA

##### O Senado do Império e a Abolição

Walter Faria

#### DOCUMENTAÇÃO

##### Consolidação das Leis do Trabalho

Caio Torres

#### PUBLICAÇÕES

##### Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números. Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Centro Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

# ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

**OS ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra pela **Diretoria de Informação Legislativa** e impressa pelo **Serviço Gráfico do Senado Federal**, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

**1º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.**

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

**2º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.**

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

**3º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.**

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

**4º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.**

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

**5º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.**

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

**6º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.**

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4º volume da obra, com indicação nas páginas.

**7º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.**

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 0,50**